



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

### Sumário

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria Municipal da Casa Civil .....	17
Secretaria Municipal da Fazenda .....	66
Secretaria Municipal de Administração .....	146
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer .....	174
Secretaria Municipal de Educação .....	181
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	209
Secretaria Municipal de Saúde .....	229
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública .....	238





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Gabinete do Prefeito**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 012/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Manoella Costa Rodrigues, matrícula 885006**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** dos serviços do agente de integração, para intermediação de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado, para desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programa de estágio a estudantes, referente ao **Contrato nº 872/SMA/2023** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 400/SMLCP/SULIC/2023**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconomicas - FEPESE**.

**Art. 2º** Designar o servidor **Marlon Ian De Souza, matrícula 79099-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 005/GAPRE/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 012\_2026 - Novo Fiscal FEPESE"



Código para verificação: **8UEN3Y46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **8UEN3Y46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 013/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Analu Maria Lucas da Cruz, matrícula nº 32608-9**, para exercer o encargo de Fiscal dos serviços de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos para definir a modelagem de concessão do Centro de Eventos de Florianópolis - Centro Sul, referente ao **Contrato nº 374/GAPRE/2025** decorrente do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 222/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC**.

Art. 2º Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 33788-9**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 082/GAPRE/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 013\_2026 - Novo Fiscal IPGC"



Código para verificação: **NZDWM1DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **NZDWM1DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 014/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Manoella Costa Rodrigues, matrícula nº 88500-6**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** dos serviços de prestação de serviços de manutenção predial, por demanda, com o fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, para a conservação e manutenção das instalações prediais utilizadas pelo Município, referente ao **Contrato nº 1174/SMA/2022** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 430/SMA/SUPL/2022**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **B4 Engenharia LTDA**.

**Art. 2º** Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 33788-9**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 006/GAPRE/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 014\_2026 - Novo Fiscal B4"



Código para verificação: **7DWIW1KO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **7DWIW1KO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 015/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 33788-9** para exercer o encargo de Fiscal Setorial na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Edital, referente ao **Contrato Nº 524/SMLCP/2025**, em formato de “carona” da **Ata de Registro de Preços nº 90001/2025**, firmada entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a Contratada, oriunda do **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a empresa **R. Moraes Agência de Turismo LTDA - EPP**.

**Art. 2º** Designar o servidor **Manoella Costa Rodrigues, matrícula 88500-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 038/GAPRE/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 015\_2026 - Novo Fiscal R. Moraes"



Código para verificação: **DMBTA8RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **DMBTA8RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 016/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 33788-9**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um sistema de gestão de pessoas e ponto eletrônico para acompanhamento da presença, bem como serviços de suporte técnico, sustentação e manutenção de sistema de pagadoria existente na prefeitura municipal de Florianópolis, referente ao **Contrato nº 550/SMA/2023**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **RISOLUTO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME**.

**Art. 2º** Designar o servidor **Manoella Costa Rodrigues, matrícula 88500-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 018/GAPRE/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 016\_2026 - Novo Fiscal Risoluto"



Código para verificação: **3E1S7S7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **3E1S7S7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 017/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Andreza Laura da Rosa Silva**, matrícula **86954-6** para exercer o encargo de **Fiscal Administrativo** e **Fabio Da Silva Santos**, matrícula **87922-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Técnico**, da contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento, manutenção e transferência de conhecimento, de um Ambiente de Inteligência de Apoio à Decisão, baseado em governança, automação do fluxo informacional e uso de dados primários e secundários ao Poder Executivo, referente ao Contrato **434/GAPRE/2025**, originado do **Termo de Dispensa de Licitação nº 246/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE**.

**Art. 2º** Designar a servidora **Patrícia Naidon Keller**, matrícula **79970-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a Secretaria Municipal de Educação; e designar o servidor **Adécio Luiz Luciani**, matrícula **70856-9**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 037/GAPRE/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 017\_2026 - Novo Fiscal FEPESE"



Código para verificação: **YNZRPY80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **YNZRPY80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 018/GAPRE/2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Sidnei Fraga de Souza, matrícula nº 88503-1**, para exercer o encargo de **Fiscal** da contratação para o fornecimento da solução Plataforma SaaS de Comunicação e Colaboração (e-Mail Corporativo) Google Workspace Enterprise, referente ao **Contrato nº 248/GAPRE/2026** decorrente do **Dispensa de Licitação nº 214/SMLCP/SULIC/2026**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **Empresa Municipal de Informática - EMPREL**.

**Art. 2º** Designar o servidor **Cássio Dias Quartin Cruz, matrícula 64131-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**André Alves**  
Secretário Chefe de Gabinete



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 018\_2026 - Fiscal EMPREL"



Código para verificação: **VZHV5FPJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ ALVES** (CPF: \*\*\*.063.959-\*\*) em 27/05/2026 às 18:03:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **VZHV5FPJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.286, DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066




**ANEXO I DO DECRETO N. 29.286, DE 2026**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	1470	2.590	3.3.90	39	7501	1.125.000,00
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	3.559.409,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1337	4.177	3.3.90	39	7632	102.930,64
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1414	4.176	4.4.90	52	7710	100.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1414	4.176	4.4.90	52	7710	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.087.339,64</b>

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	1.125.000,00
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.559.409,00
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	102.930,64
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	300.000,00




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 <p><b>PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS</b> FAZENDA</p>	
<p>ANEXO II DO DECRETO N. 29.286, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</p>	
ÓRGÃO : 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.037.769,34
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	136.268,27
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1,09
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>2.901.502,16</b>
DECRETO N. 29.193	35.844,10
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>2.865.658,06</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
<b>ANEXO III DO DECRETO N. 29.286, DE 2026</b> <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.010.597,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.218.206,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	348.656,52
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>14.141.047,64</b>
DECRETO N. 29.029	1.668.221,04
DECRETO N. 29.092	150,44
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>12.472.676,16</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.286, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde	
Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	98.863,85
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>2.703.831,73</b>
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
DECRETO N. 29.117	795.102,60
DECRETO N. 29.118	1.758,00
DECRETO N. 29.162	22.107,08
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>1.269.756,28</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.286, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.908.665,86
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	498.084,49
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	375.496,41
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>2.786.077,78</b>
DECRETO N. 29.041	189.515,02
DECRETO N. 29.118	300.000,00
DECRETO N. 29.199	200.000,00
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>2.096.562,76</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



# Assinaturas do documento

"DEC 29.286 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **NINMMK42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 28/05/2026 às 18:00:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 28/05/2026 às 17:44:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/05/2026 às 17:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **NINMMK42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.287, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066




**ANEXO I DO DECRETO N. 29.287, DE 2026**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1509	1.233	4.4.90	39	7710	200.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	100.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	700.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1511	2.348	4.4.90	39	7710	100.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1512	2.151	4.4.90	52	7710	170.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1513	2.348	3.3.90	39	7710	100.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1514	9.474	4.6.90	71	7759	61.030,68
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1515	9.474	4.6.90	71	7028	16.054,82
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1517	2.565	3.3.90	39	7753	853.288,12
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1518	2.565	3.3.90	39	7501	338.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	1519	2.590	4.4.90	51	7501	600.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	1519	2.590	4.4.90	52	7501	600.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1522	2.422	3.1.90	11	7546	610.956,10
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1523	2.448	3.1.90	11	7546	203.652,04
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1524	4.731	4.4.90	52	7706	100.000,00
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1526	4.911	4.4.90	52	7718	40.000,00
57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	1528	2.299	3.1.20	41	7801	500.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	40	7802	6.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	39	7802	100.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	36	7802	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.998.981,76</b>

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	1.870.000,00
7759	Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	61.030,68
7028	Ex. Anterior - BANCO FON PLATA	16.054,82
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	853.288,12
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	1.538.000,00
7546	Es. Anterior - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	814.608,14
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	100.000,00
7718	Ex. Anterior- Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	40.000,00
7801	Ex. Ant. - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Executivo	500.000,00
7802	Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	206.000,00




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
<b>ANEXO II DO DECRETO N. 29.287, DE 2026</b> <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>9.339.900,76</b>
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
DECRETO N. 29.056	290.000,00
DECRETO N. 29.199	250.000,00
DECRETO N. 29.245	229.501,11
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>7.154.825,76</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 <b>PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS</b> FAZENDA	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7759 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	
Fonte 2025: 5759 - Recursos Vinculados a Fundos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	61.030,68
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>61.030,68</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>61.030,68</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 <b>PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS</b> FAZENDA	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7028 - Ex. Anterior - BANCO FON PLATA Fonte 2025: 6028 - BANCO FON PLATA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	16.054,82
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>16.054,82</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>16.054,82</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
<b>ANEXO V DO DECRETO N. 29.287, DE 2026</b> <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>	
ÓRGÃO : 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	921.100,66
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.330,28
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.347,58
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>920.117,96</b>
DECRETO N. 29.193	66.829,84
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>853.288,12</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO VI DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.037.769,34
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	136.268,27
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1,09
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>2.901.502,16</b>
DECRETO N. 29.193	35.844,10
DECRETO N. 29.286	1.125.000,00
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>1.740.658,06</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 ANEXO VII DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7546 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
Fonte 2025: 5546 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	814.608,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>814.608,14</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>814.608,14</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO VIII DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>15.548.691,83</b>
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
DECRETO N. 29.057	200.000,00
DECRETO N. 29.078	750.000,00
DECRETO N. 29.117	750.000,00
DECRETO N. 29.134	418.532,48
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>12.474.704,35</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO IX DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7718 - Ex. Anterior - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
Fonte 2025: 5718 - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	72.363,70
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>72.363,70</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>72.363,70</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO X DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	
Fonte Superávit: 7801 - Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Executivo	
Fonte 2025: 5801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição -	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	27.925.078,77
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	24.535.392,58
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>3.389.686,19</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>3.389.686,19</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 <b>PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS</b> FAZENDA	
ANEXO XI DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	
Fonte Superávit: 7802 - Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa Fonte 2025: 5802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	816.680,01
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	358.622,85
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>458.057,16</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>458.057,16</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



# Assinaturas do documento

## "DEC 29.287 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **0RAQYE0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 28/05/2026 às 18:00:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 28/05/2026 às 17:44:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/05/2026 às 17:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **0RAQYE0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.288, DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.288, DE 2026  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	557	4.360	4.4.90	51	5701	7.000.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	39	5701	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.000.000,00</b>

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5701	Transferências Convênios - Estado	13.000.000,00



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	116.445,88	727.747,71
FEVEREIRO	26.543.647,17	9.269.327,77
MARÇO	5.755.692,11	1.594.129,57
ABRIL	19.330.059,86	8.278.104,80
<b>REALIZADO ATÉ ABRIL</b>	<b>51.745.845,02</b>	<b>19.869.309,85</b>
MAIO	1.958.461,03	15.025.600,89
JUNHO	556.235,19	6.025.600,89
JULHO	580.278,72	6.025.600,89
AGOSTO	159.287,19	7.511.610,25
SETEMBRO	112.026,17	1.174.293,67
OUTUBRO	8.587.721,76	1.174.293,67
NOVEMBRO	26.466.605,09	1.174.293,67
DEZEMBRO	39.871.301,17	1.174.293,67
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	78.291.916,32	39.285.587,59
TENDÊNCIA ANO	130.037.761,34	59.154.897,44
DOTAÇÃO ATUALIZADA		14.091.524,00
Decreto nº 28.896		9.000.000,00
Decreto nº 29.161		18.212.066,22
Decreto nº 29.198		4.851.307,22
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026</b>		<b>13.000.000,00</b>



# Assinaturas do documento

"DEC 29.288 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **3VEPZFBF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 28/05/2026 às 18:01:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 28/05/2026 às 17:44:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 28/05/2026 às 17:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3VEPZFBF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.289, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.289, DE 2026  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1525	2.448	3.1.90	11	5546	143.754,38
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1527	4.500	4.4.90	52	5706	248.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>392.504,38</b>

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	143.754,38
5706	União - Emendas Individuais	248.750,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	143.754,38
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
REALIZADO ATÉ ABRIL	-	143.754,38
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	407.304,07	-
NOVEMBRO	203.652,03	-
DEZEMBRO	203.652,04	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	814.608,14	-
TENDÊNCIA ANO	814.608,14	143.754,38
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
		-
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		143.754,38



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**



ANEXO III DO DECRETO N. 29.289, DE 2026  
 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 5706

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	60.273,38	172.856,69
FEVEREIRO	60.232,40	622.479,95
MARÇO	59.359,61	186.454,05
ABRIL	66.331,13	168.920,56
REALIZADO ATÉ ABRIL	246.196,52	1.150.711,25
MAIO	57.575,74	162.628,00
JUNHO	85.064,93	162.628,00
JULHO	83.177,65	162.628,00
AGOSTO	76.808,38	162.628,00
SETEMBRO	69.350,39	162.628,00
OUTUBRO	10.475.351,16	162.628,00
NOVEMBRO	157.157,39	162.628,00
DEZEMBRO	180.933,65	162.628,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	11.185.419,29	1.301.024,00
TENDÊNCIA ANO	11.431.615,81	2.451.735,25
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
Decreto nº 29.079		840.998,60
Decreto nº 29.246		398.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		1.212.736,65



# Assinaturas do documento

## "DEC 29.289 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **5C3AC73F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 28/05/2026 às 18:02:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 28/05/2026 às 17:44:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/05/2026 às 17:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5C3AC73F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.290, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.290, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1516	4.500	4.4.90	52	5753	100,00
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1520	2.330	3.3.90	39	7753	3.559.409,00
TOTAL						3.559.509,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	786	4.500	3.3.90	30	5753	100,00
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	3.559.409,00
TOTAL						3.559.509,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.290 - 2026 - ADICIONAL"



Código para verificação: **ZBBESUAK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 28/05/2026 às 18:03:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 28/05/2026 às 17:44:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 28/05/2026 às 17:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZBBESUAK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.291, DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas  
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de  
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.  
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei  
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)  
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte  
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na  
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)  
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste  
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.291, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1268	5.349	4.4.90	51	5511	50.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	985	6.118	4.4.90	52	5511	200.000,00
TOTAL						250.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1270	6.350	4.4.90	52	5511	50.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	986	6.119	4.4.90	52	5511	200.000,00
TOTAL						250.000,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.291 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **IDJ05LUG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 28/05/2026 às 17:58:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 28/05/2026 às 17:44:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/05/2026 às 17:14:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IDJ05LUG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.292, DE 28 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas  
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de  
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.  
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei  
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)  
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte  
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na  
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)  
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste  
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.292, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	735	4.944	4.4.90	39	5500	250.232,85
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	346	4.161	3.3.90	46	6002	840.159,70
35006 - GESTÃO DO SUS	371	2.788	3.1.91	13	6002	1.270.375,06
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	813	4.731	3.3.90	39	5500	103.912,90
35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS	381	4.458	3.3.90	40	6002	38.989,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	578	2.498	4.4.90	51	5500	600.000,00
35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS	381	4.458	3.3.90	39	6002	18.757,20
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	16	6.470	4.4.90	51	6210	573.238,13
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	207.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	185	2.367	3.3.90	39	6001	213.438,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	37	6001	871.900,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	39	6001	147.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	549	4.719	4.4.90	35	5500	668.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	23	4.991	3.3.90	37	5500	137.145,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	23	4.991	3.3.90	14	5500	10.000,00
TOTAL						5.950.147,84

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	250.232,85
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	304	4.159	3.1.91	13	6002	500.000,00
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	345	4.161	3.1.91	13	6002	1.610.534,76
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773	4.731	3.3.50	85	5500	103.912,90
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	333	4.178	3.3.50	85	6002	38.989,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	524	1.230	3.3.90	30	5500	600.000,00
35006 - GESTÃO DO SUS	366	2.627	3.3.90	39	6002	18.757,20
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	40	6210	573.238,13
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	771	4.803	3.3.90	39	5500	207.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	310	2.172	3.3.90	39	6001	232.338,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	871	4.300	3.3.90	39	6001	500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191	2.834	3.3.90	39	6001	500.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	524	1.230	3.3.90	30	5500	668.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	147.145,00
TOTAL						5.950.147,84



# Assinaturas do documento

"DEC 29.292 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **I2L6YR8O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 28/05/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 28/05/2026 às 17:44:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/05/2026 às 17:14:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **I2L6YR8O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.293, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SETORIAL, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N. 770, DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 18 da Lei Complementar n. 770, de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, com fundamento no art. 18 da Lei Complementar n. 770, de 2024.

**Art. 2º** Caberá à Controladoria-Geral do Município a supervisão técnica e o monitoramento das atividades do Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar n. 770, de 2024.

**Art. 3º** O Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial é constituído por controladores setoriais nomeados por portaria do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município e indicados pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades da administração municipal, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 770, de 2024, totalizando 22 (vinte e dois) integrantes.

§1º A quantidade de membros nomeados por órgão municipal corresponde a:

I - 01 (um) servidor por Secretaria nos seguintes casos:

a) Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, com competência também sobre:

1. Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR);

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com competência também sobre:

2. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPUF);

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com competência também sobre:

3. Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM);

d) Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com competência também sobre:

4. Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis

(IGEOP);



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

e) Secretaria Municipal da Fazenda;  
f) Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias;  
g) Secretaria Municipal do Continente;  
h) Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;  
i) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da  
Cidade;

j) Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP);  
k) Instituto de Previdência de Florianópolis (IPREF).  
II - 02 (dois) servidores por Secretaria nos seguintes casos:  
a) Secretaria Municipal de Saúde;  
b) Secretaria Municipal de Assistência Social;  
c) Secretaria Municipal de Administração, com competência  
também sobre:

5. Secretaria Municipal da Casa Civil;  
6. Procuradoria-Geral do Município;  
7. Controladoria-Geral do Município;  
d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com  
competência também sobre:

8. Fundação Municipal de Esportes (FME);  
9. Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes  
(FCFFC).

III - 03 (três) servidores por Secretaria nos seguintes casos:  
a) Secretaria Municipal de Educação;  
§2º A fim de garantir a continuidade dos trabalhos do Núcleo,  
em caso de afastamento do responsável por prazo superior a 14 (quatorze)  
dias, a autoridade máxima do respectivo órgão deverá solicitar nomeação de  
substituto enquanto perdurar o afastamento, sendo responsável pela  
conformidade documental do órgão enquanto não solicitada a substituição.

**Art. 4º** São critérios mínimos para a indicação dos membros  
que comporão o Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno  
Setorial:

a) ser servidor público detentor de cargo efetivo, lotado ou em  
exercício em órgão da administração direta ou indireta municipal;  
b) ter formação superior completa;  
c) ser ético, manter confidencialidade e sigilo sobre os atos e  
fatos de que tenha conhecimento em função do exercício das atividades.

d) não possuir, nos sistemas de controle disciplinar do  
Município, registro de sanção vigente aplicada em Processo Administrativo  
Disciplinar (PAD), com decisão definitiva, por prática de irregularidade funcional  
relacionada às atribuições de controle, fiscalização, conformidade e gestão de  
recursos públicos; bem como não constar em seu nome débitos ou multas  
decorrentes de decisão transitada em julgado administrativamente no âmbito  
do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

e) não estar cumprindo, em caráter temporário ou permanente, de maneira isolada ou cumulativa, funções ou tarefas que possam representar ofensa ao princípio da “Segregação de Funções” em relação ao trabalho do NCIS, como:

- I - ordenamento de despesas;
- II - cargo de chefia, assessoramento ou direção em área financeira do órgão;
- III - participação como Gestor, Analista ou membro de Comissões de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor;

**Art. 5º** Compete aos membros do Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, as seguintes atribuições:

- I - programar, organizar, orientar, coordenar, executar e controlar atividades relacionadas com o controle interno, no âmbito do órgão a que estejam subordinados, zelando pelo cumprimento de prazos fixados pelo órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno;
- II - promover a articulação e a integração das atividades do órgão em que atua com a atuação da Controladoria-Geral do Município;
- III - conhecer, participar e controlar o cumprimento do cronograma geral dos trabalhos de auditoria, fiscalização, ouvidoria e corregedoria a serem realizados na sua área de atuação;
- IV - acompanhar e controlar a evolução dos custos dos serviços prestados pelo órgão em que atua, recomendando medidas que busquem a sua eficácia e racionalização, quando necessário;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do órgão os casos em que detectar qualquer indício de irregularidade ou fraude durante a execução de suas atividades de rotina;
- VI - orientar e assessorar o gestor do órgão, fornecendo informações e procedimentos para correta instrução dos processos administrativos;
- VII - auxiliar o gestor do órgão nos processos de tomada de decisão, procedendo à análise dos problemas submetidos à sua consideração, oferecendo soluções e alternativas técnicas legais;
- VIII - certificar a conformidade documental dos atos e fatos administrativos de execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional, bem como dos processos de prestações de contas no âmbito do órgão, para verificar sua regularidade quanto à observância das normas legais e regulamentares;
- IX - receber as manifestações abertas no Sistema Municipal de Ouvidoria e dar-lhes os encaminhamentos cabíveis, nos prazos e na forma determinada em regulamentação específica;
- X - manter permanente articulação com a Controladoria-Geral do Município, com vistas ao cumprimento das diretrizes e instruções dela emanadas;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

XI - prestar, quando solicitado, apoio técnico e administrativo à Controladoria-Geral do Município, necessário ao desempenho das atividades de Auditoria, Fiscalização, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade Pública;

XII - elaborar e apresentar de forma articulada com o Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno o planejamento anual das atividades que serão realizadas no exercício;

XIII - apresentar à Controladoria-Geral do Município, no início do exercício, o planejamento anual das atividades, bem como relatório quadrimestral e anual das ações e procedimentos realizados e implementados;  
e

XIV - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo gestor do órgão em que atua e/ou da Controladoria-Geral do Município.

**Art. 6º** Os membros do Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial receberão gratificação nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 063, de 2003.

**Parágrafo único.** Em caso de afastamento do membro titular, o membro suplente terá direito à percepção da gratificação a que se refere o caput deste artigo, proporcionalmente aos dias em que tenha atuado.

**Art. 7º** A certificação da conformidade documental de que trata o inciso VIII do art. 5º, consiste na verificação da legalidade, legitimidade e formalidade da documentação que suporta os processos de prestações de contas e os demais atos e fatos de gestão efetuados em cada órgão, e se materializa com a emissão, pelo controle interno setorial, do parecer de conformidade documental.

§1º O parecer de conformidade documental do Núcleo de Controle Interno Setorial poderá ser registrado com uma das seguintes tipologias:

I - REGULAR - quando a documentação comprovar de forma fidedigna os atos e fatos de gestão realizados, na sua completude, nos termos do caput deste artigo.

II - REGULAR COM RESSALVAS - quando a documentação contiver erros de natureza formal, cuja ocorrência não acarrete dano ao erário nem configure ilícito;

II - IRREGULAR - nas seguintes situações:

a) quando a documentação não comprovar de forma fidedigna e completa os atos e fatos de gestão realizados;

b) quando da inexistência de toda ou parte da documentação que dê suporte aos registros efetuados;

c) quando a documentação não espelhar os atos e fatos de gestão realizados e, após diligência, as falhas não forem corrigidas pelo responsável;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

d) quando ocorrerem registros não autorizados pelos responsáveis por atos e fatos de gestão.

§2º Após a análise final da autoridade responsável do órgão, nos casos aplicáveis, os atos e fatos de gestão que contiverem parecer do tipo Irregular deverão ser enviados à Controladoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

**Art. 8º** O responsável pelo Núcleo de Controle Interno Setorial em cada órgão é vinculado tecnicamente ao órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno, mas subordina-se hierarquicamente à autoridade máxima do respectivo órgão, autoridade esta que deve zelar pela probidade da atuação do controlador setorial, bem como pela regularidade dos atos e fatos de gestão e dos processos de prestação de contas sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Quando contiverem parecer Regular, Regular com Ressalvas ou quando não se aplicar a emissão de parecer do controle interno, os processos e documentos relativos a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, adiantamentos, convênios, transferências, termos de fomento, de cooperação e/ou similares, bem como os processos resultantes de aditamentos e das respectivas liberações de recursos e prestações de contas, deverão ser incluídos pelos órgãos executores, de maneira digital e na íntegra, no registro contábil respectivo ou em canal específico a ser publicado no portal de transparência, nos termos de regulamentação emitida pela Controladoria-Geral.

**Parágrafo único.** A retirada de qualquer documento físico arquivado nos órgãos municipais será precedida, obrigatoriamente, de registro que a comprove, ficando evidenciado o responsável pela sua retirada, fixando-se o prazo máximo para devolução, não superior a 30 (trinta) dias.

**Art. 10.** O desempenho do Núcleo em cada órgão será avaliado pelo órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno, com ênfase na conformidade dos atos e fatos de gestão e de acordo com o nível de risco envolvido, segundo critérios regulamentados em instrução normativa da Controladoria-Geral do Município.

**Art. 11.** A verificação da adequada aplicação do disposto neste Decreto, quanto à conformidade documental e à legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelos dirigentes dos órgãos municipais, ocorrerá nas auditorias realizadas por amostragem pelo órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno, nos termos dos incisos V, VII, X e XXII do art. 41 da Lei Complementar n. 770, de 2024, bem como da Instrução Normativa n. TC-14, de 2012 e da Portaria n. TC 670, de 2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ou outras equivalentes que venham a substituí-las.

**Art. 12.** A alínea "c" do inciso I do art. 65 do Decreto n. 25.043, de 2023, que passa a vigora com a seguinte redação:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

"Art. 65. (...)

I - (...)

a) (...)

b) (...)

c) homologado o relatório de análise financeira, este deverá ser encaminhado, ao núcleo de Controle Interno setorial competente, o qual, após análise, recomendará ao responsável pela UGP, o deferimento ou indeferimento do relatório de análise financeira (Anexo XIII, deste Decreto);"

**Art. 13.** Fica revogado o Decreto n. 25.499, de 2023;

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Cria Núcleo M. de Operacionalização de Controle Interno Setorial"



Código para verificação: **ZO16UJ4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 28/05/2026 às 18:07:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 28/05/2026 às 18:06:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZO16UJ4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal da Fazenda**





## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026/07

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta por meio *link* <https://servicos.floripa.sc.gov.br/> ou no endereço com João Pinto nº. 156, 3º andar, Centro, Florianópolis, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Aqueles cujos processos foram julgados **improcedentes** ou **não conhecidos**, ficam, desde já, intimados, sendo-lhes concedido prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento voluntário do débito ou recorrer da decisão, se cabível recurso, conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

### DECISÕES - 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**

**Nº:** 018866/2025

**Relator:** JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA

**Reclamante:** JOÃO JOSÉ DA SILVA

**Valor histórico:** R\$ 63.943,54

**Procurador:** KARINE BROERING DE CAMPOS - \*\*\*.556.759-\*\*

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordamos membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade como voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, não conhecer da Reclamação apresentada pelo Contribuinte. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Georges Filizzola, Kátia Cilene Tavares e Marcelo Maluche. Pela Procuradoria do Município, participou o Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifiquem-se as Partes desta decisão, concedendo prazo de 15(quinze) dias para realizar o pagamento ou recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

**Ementa:** IPTU. EXERCÍCIO 2025. RECLAMAÇÃO. IMÓVEL ANTERIORMENTE UTILIZADO PARA ATIVIDADE HOTELEIRA. BAIXADAS ATIVIDADES DO HOTEL. DESTINAÇÃO RESIDENCIAL RECONHECIDA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANTERIORES. ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA PREDIAL DE 1,7% PARA 1,2%, NOS TERMOS DO ART. 228, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 007/1997. ÍNDICE DE OBSOLESCÊNCIA. CRITÉRIO JÁ APLICADO PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA LANÇAMENTO ANULADO PARA RECÁLCULO DO IPTU CONSIDERANDO A DESTINAÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL.



**Nº:** 00013361/2024

**Relator:** SIDINEIA MARIA DELAI ONZI

**Reclamante:** ENIO JOEL PICCININI

**Valor histórico:** R\$ 8.849,02

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer da reclamação, para no mérito não prover dos pedidos ora conhecidos. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen Uba, Marcelo Maluche e Maurício Natal Spilere. Presente o Procurador Municipal José Gastão Toledo. Intime-se a Reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos, conforme estabelece o art. 30 da Lei Complementar nº 574/16, ou interpor recurso, nos termos do art. 24 da mesma Lei.

**Ementa:** IPTU. CORREÇÃO DE AREA DO IMÓVEL. REVISÃO DE VALOR VENAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME.

**DECISÕES - 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**

**Nº:** 004652/2018

**Relator:** SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA

**Reclamante:** CASSOL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Valor histórico:** R\$ 1.692.539,87

**Procurador:** GABRIEL SCHMITZ – CPF \*\*\*.716.469-\*\*

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Daniela Dagort Angoneze. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

**Ementa:** IPTU. RECLAMAÇÃO CORREÇÃO DE AREA. RECALCULO DESCONTO DECORRENTE DE DECISÃO ANTERIOR PARA PAGAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. UNANIMIDADE.



**Nº:** 084550/2023

**Relator:** JESSICA DA COSTA BORBA

**Reclamante:** GABRIEL DE OLIVEIRA

**Valor histórico:** R\$ 4.530,48

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação e dar provimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Dalton Cezer Gonçalves de Souza e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão.

**Ementa:** AUTO DE INFRAÇÃO nº 173/TB/23. INFRAÇÃO ART. 277K DA LC 007/97. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE.

**Nº:** 045611/2025

**Relator:** LEANDRO TAKAKI

**Reclamante:** ALBERTO RAZUK FILHO

**Valor histórico:** R\$ 188.285,16

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, não conhecer da reclamação. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Jéssica da Costa Borba e Dalton Cezer Gonçalves de Oliveira. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifiquem-se as Partes desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento ou recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

**Ementa:** PTU. TCRS. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. EXERCÍCIOS 2020 E 2021. ERRO CADASTRAL DE FATO. ÁREA TOTAL DO IMÓVEL REGISTRADA COMO 1.120 M² QUANDO A REAL ERA 6.240 M². PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE REVISAR O LANÇAMENTO. ART. 149, INCISO VIII, DO CTN. APP — 47% DO IMÓVEL. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO JÁ APLICADA PELO FISCO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PROC. Nº 5001921-88.2023.8.24.0023) INTEGRALMENTE OBSERVADA. OBJETO



DAQUELA AÇÃO: EXERCÍCIOS 2022 E 2023. OBJETO DESTA FISCALIZAÇÃO: EXERCÍCIOS DISTINTOS (2020 E 2021). INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À COISA JULGADA. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO CONTRIBUINTE COMPROVADA. ALEGAÇÃO DE RETALIAÇÃO ADMINISTRATIVA: AUSÊNCIA DE PROVA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**DECISÕES DO PLENO**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
**PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**

**Nº:** 000917/2018

**Relator:** SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA

**Reclamante:** MCA – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**Valor histórico:** R\$ 6.619,57

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a cobrança de IPTU nos moldes do lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen, Maurício Natal Spilere, Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Samuel Blazius de Oliveira, Mirela Zilli Gomes de Carvalho, Jessica da Costa Borba, Sidneia Maria Delai Onzi. A conselheira Mirela Zilli Gomes de Carvalho, e Bruna Amorim Fritzen, entenderam pelo não Conhecimento da Reclamação, diante do não cumprimento dos quesitos legais. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Dr. Bruno Bartelle Basso. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM nº 574/2016.

**Ementa:** NOTIFICAÇÃO. IPTU. RECURSO AO PLENO. REVISÃO DO VALOR COBRADO. AUMENTO NA ALIQUOTA. RECURSO NÃO PROVIDO.

**Nº:** 0013896/2023

**Relator:** GEORGES MAVROS FILIZZOLA

**Reclamante:** IEDA HUBNER CAMPOS

**Valor histórico:** R\$ 13.496,56

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam por unanimidade os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário Municipal, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, em não conhecer do Recurso em razão da desistência tácita da Reclamação. Participaram do julgamento, além do Relator, os conselheiros José Guilherme de Bem Gouvea, Katia Cilene Tavares, Marcelo Maluche, Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Jessica da Costa Borba, Leandro Takakie Samuel Blazius de Oliveira e, pela Procuradoria-Geral do Município, o Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a Recorrente acerca desta decisão.



**Ementa:** IPTU APURADO COM BASE NO TIPO DE EDIFICAÇÃO “APARTAMENTO”, ENQUANTO RECLAMANTE ALEGA QUE O TIPO CORRETO SERIA “CASA”, POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. ALTERAÇÃO CADASTRAL SUPERVENIENTE QUE MODIFICOU O TIPO DE EDIFICAÇÃO PARA “CASA”. LANÇAMENTO IMPUGNADO ANULADO DE OFÍCIO PELA AUTORIDADE FISCAL, COM NOVO LANÇAMENTO CUJO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FOI DEVIDAMENTE EXTINTO MEDIANTE PAGAMENTO. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

**Nº:** 007516/2024

**Relator:** JÉSSICA DA COSTA BORBA

**Reclamante:** JOCILEI DOS SANTOS CABRA

**Valor histórico:** R\$ 262,13

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, conhecer e negar provimento para manter a decisão de primeira instância. Participaram do julgamento, além da Conselheira Relatora, os Conselheiros: Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Marcelo Maluche, Georges Mavros Filizzola, José Guilherme de Bem Gouvêa, Kátia Cilene Tavares, Leandro Takaki e Samuel Blazius de Oliveira. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM nº 574/2016.

**Ementa:** IPTU. ANO LANÇAMENTO 2024. VALOR VENAL DO TERRENO DEFINIDO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES. IPTU SOCIAL. REGRA APLICÁVEL SOMENTE A TERRENO DE ATÉ 250 M2. EXIGÊNCIA DO § 2º DO ARTIGO 213 DA LCM N. 482/2014. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDA. UNÂNIME.

**Nº:** 016980/2024

**Relator:** GEORGES MAVROS FILIZZOLA

**Reclamante:** IEDA HUBNER CAMPOS

**Valor histórico:** R\$ 14.112,83

**Procurador:**

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam por unanimidade os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário Municipal, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, em não conhecer do Recurso em razão da desistência tácita da Reclamação. Participaram do julgamento, além do Relator, os conselheiros José Guilherme de Bem Gouvea, Katia Cilene Tavares, Marcelo Maluche, Dalton Cezer Goncalves de Souza, Jessica da Costa Borba, Leandro Takakie Samuel Blazius de Oliveira e, pela Procuradoria-Geral do Município, o Dr.



Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a Recorrente acerca desta decisão.

**Ementa:** IPTU APURADO COM BASE NO TIPO DE EDIFICAÇÃO “APARTAMENTO”, ENQUANTO RECLAMANTE ALEGA QUE O TIPO CORRETO SERIA “CASA”, POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. ALTERAÇÃO CADASTRAL SUPERVENIENTE QUE MODIFICOU O TIPO DE EDIFICAÇÃO PARA “CASA”. LANÇAMENTO IMPUGNADO ANULADO DE OFÍCIO PELA AUTORIDADE FISCAL, COM NOVO LANÇAMENTO CUJO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FOI DEVIDAMENTE EXTINTO MEDIANTE PAGAMENTO. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

### DESPACHOS/DECISÕES MONOCRÁTICAS

**PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**

**Nº:** 010260/2021

**Reclamante:** JOSE PAULO VIEIRA

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 008860/2023

**Reclamante:** FATIMA APARECIDA DALA CORT

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 009225/2023

**Reclamante:** DILMO JOÃO DA SILVA

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei



Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 009866/2023

**Reclamante:** ESPOLIO ODILIA DA SILVA SANTOS

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 010161/2023

**Reclamante:** MARCOS AURELIO JORGE

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 010910/2023

**Reclamante:** JOÃO PAULO PEREIRA PHILIPPI

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Diante do exposto, considerando a disposição do art. 13, parágrafo único do Decreto n. 16.498/2016, sendo oportunizado à interessada a complementação documental sem o respectivo atendimento, e fulcro no art. 10, inciso V da Lei



Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 003219/2025

**Reclamante:** CANDIDO JOSE DE ALMEIDA D'AVILA

**Valor:**

**Procurador:**

**Decisão:** Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao IPTU/2025, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

**Nº:** 000270/2022

**Reclamante:** IEDA HUBNER CAMPOS

**Valor:** R\$ 13.250,55

**Procurador:**

**Decisão:** Por isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não conheço do Recurso da decisão do Pleno do TAT, uma vez que ausente previsão legal para sua análise. Intime-se a Reclamante desta decisão e, independentemente de transcurso de prazo, certifique-se o trânsito em julgado da Reclamação.

**Nº:** 0011698/2020

**Reclamante:** PRONTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Valor:** R\$ 42.026,01

**Procurador:** SUSANE TORRI OAB/SC 21.707

**Decisão:** Por isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não conheço do Recurso Especial, uma vez que ausente previsão legal para sua análise. Intime-se a Reclamante desta decisão e, independentemente de transcurso de prazo, certifique-se o trânsito em julgado da Reclamação, o levantamento da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, bem como o arquivamento do feito após essas diligências.

**Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis**  
**André Leivas de Araújo Vianna – Presidente**



# Assinaturas do documento

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026.07"



Código para verificação: **HBRCZH5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: **\*\*\*.664.129-\*\***) em 28/05/2026 às 15:10:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **HBRCZH5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 08 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **03/06/2026 às 10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 00012439/2022 (REPUBLICAÇÃO).** Reclamante: **GISELE CRISTINA DREHER LUIZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador:

**Nº: 0008319/2023 (REPUBLICAÇÃO).** Reclamante: **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procuradora: **SUSANE TORRI OAB/SC 21.707.**

**Nº: 00013381/2023 (REPUBLICAÇÃO).** Reclamante: **JURERÊ PRAIA CLUBE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador: **MATEUS RAMOS DE MELO OAB/SC 62.892.**

**Nº: 00139617/2024.** Reclamante: **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procuradora: **LORENA GUIMARÃES FERREIRA OAB/SC 71.406.**

**Nº: 00140059/2024.** Reclamante: **HOTEL OK INN FLORIPA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procuradores: **ALICE TASSO REIS OAB/SC 63.42 - LUCAS CADORIN OAB/SC 31.348.**

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



**Nº: 00240543/2024.** Reclamante: **CORAL ARQUITETURA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **LUIZ FERNANDO TONELLI OAB/SC 11.701.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 02 de junho de 2026 às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
**Presidente**  
**Tribunal Administrativo Tributário**

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "2026-06-03. Nº 08.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.docx"



Código para verificação: **IXR41NVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 28/05/2026 às 09:51:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **IXR41NVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **03/06/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 0018933/2025 (REPUBLICAÇÃO).** Reclamante: **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **MATEUS RAMOS DE MELO OAB/SC 62.892.**

**Nº: 000276390/2025 (REPUBLICAÇÃO).** Reclamante: **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **DAGMAR JOSÉ BELOTTO OAB/SC 36.491.**

**Nº: 00020886/2025.** Reclamante: **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procuradora: **SUSANE TORRI OAB/SC 21.707.**

**Nº: 00001170/2026.** Reclamante: **MCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: **JEFERSON MAYER OAB/RS 62.811.**

**Nº: 00010446/2026.** Reclamante: **FLÁVIO NICOLAZZI MEDEIROS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: .

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 02 de junho de 2026 às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
Presidente  
Tribunal Administrativo Tributário

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "2026-06-03. - N. 21. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **JKBY69PF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 28/05/2026 às 09:51:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **JKBY69PF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **03/06/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 00013750/2026.** Reclamante: **JOSÉ LUIZ BOVO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: **ANÍBAL ÁLVARES CABRAL NETO CPF: \*\*\*.223.409-\*\*.**

**Nº: 00022849/2026.** Reclamante: **REGINA DAVILA NASCIMENTO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador:

**Nº. 00024115/2026.** Reclamante: **KAREN CAROLINE FREITAS BILCK.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador:

**Nº. 00056779/2026.** Reclamante: **PAULO ROBERTO PEREIRA CABRAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador:

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 02 de junho de 2026, às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
Presidente  
Tribunal Administrativo Tributário



# Assinaturas do documento

## "2026-06-03. N. 22. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **EZ4Y19BJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 28/05/2026 às 09:51:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **EZ4Y19BJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**Município de Florianópolis - SC**  
PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2025 a Abril/2026



Continuação  
R\$ 0,00  
ANDRÉ DOMINUS, TOPAZIO SILVEIRA  
PMF 00134292/2026 e o código

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>277.820.099,17</b>	<b>198.199.175,96</b>	<b>169.058.974,82</b>	<b>175.542.459,81</b>	<b>173.586.099,88</b>	<b>2.203.556.595,29</b>	<b>9.076.473,09</b>
Pessoal Ativo	214.853.279,91	148.647.413,65	126.644.773,85	132.807.240,44	130.751.686,30	1.663.899.345,23	8.951.029,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	160.606.788,61	125.065.078,92	100.151.621,46	104.794.245,23	102.320.740,68	1.318.839.139,78	375.438,85
Obrigações Patronais	54.246.491,30	23.582.334,73	26.493.152,39	28.012.995,21	28.430.945,62	345.060.205,45	8.575.579,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.785.874,30	49.551.762,31	42.414.200,97	42.599.510,65	42.698.704,86	537.891.808,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	58.797.325,55	46.601.308,99	39.617.321,42	39.778.147,36	39.914.634,54	502.839.270,89	0,00
Pensões	3.988.548,75	2.950.453,32	2.796.879,55	2.821.363,29	2.784.070,32	35.052.537,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	180.944,96	0,00	0,00	135.708,72	135.708,72	1.765.441,25	125.451,99
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>57.056.186,11</b>	<b>56.211.665,81</b>	<b>31.019.600,30</b>	<b>34.277.604,26</b>	<b>31.729.753,98</b>	<b>433.621.664,55</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.454.793,59	20.857.626,30	1.240.669,02	1.320.070,71	1.316.811,64	37.558.954,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	36.173,06	30.520,46	82.775,88	86.658,40	74.008,84	2.352.667,46	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.649.503,46	34.240.691,05	28.645.747,40	31.810.741,15	29.282.041,50	380.245.520,83	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.915.716,00	1.082.828,00	1.050.408,00	1.060.134,00	1.056.892,00	13.464.522,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>220.763.913,06</b>	<b>141.987.510,15</b>	<b>138.039.374,52</b>	<b>141.264.855,55</b>	<b>141.856.345,90</b>	<b>1.769.934.930,74</b>	<b>9.076.473,09</b>



**Município de Florianópolis - SC**  
PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2025 a Abril/2026



Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.876.663.430,84</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.250.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.098.173,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.607.214,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>3.853.708.043,84</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>1.779.011.403,83</b>	<b>46,16</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>2.081.002.343,67</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.976.952.226,49</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.872.902.109,30</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1266-1927-471). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/05/2026 e hora de emissão: 17:16.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 19823/2025, 21482/2025, 811/2025, 3213/2025, 19821/2025, 21896/2025, 19269/2025, 18998/2025, 22073/2025, 22047/2025, 473/2025, 21073/2025, 21447/2025, 6016/2025, 85/2025, 3208/2025, 10019/2025, 757/2025, 16161/2025, 21480/2025, 3210/2025.

Topázio Silveira Neto  
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio  
Secretária Municipal da Fazenda

Leandro Domingues  
Controlador Geral

José Luiz Marcílio  
Contador Geral



# Assinaturas do documento

"Anexo\_1\_Pessoal\_\_1Q\_2026"



Código para verificação: **SK37CSLK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 10:53:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 26/05/2026 às 09:08:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 08:56:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:26:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134292/2026** e o código **SK37CSLK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## Município de Florianópolis - SC



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.082.739.735,72	1.056.377.580,15		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	434.811.316,62	454.373.851,39		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	421.966.828,71	443.121.484,89		
Internos	421.966.828,71	443.121.484,89		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.844.487,91	11.252.366,50		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	10.967.256,46	9.471.934,19		
De Demais Contribuições Sociais	1.877.231,45	1.780.432,31		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	145.103.661,16	126.036.274,00		
Outras Dívidas	502.824.757,94	475.967.454,76		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	219.784.856,18	212.083.031,08		
CADPREV 1178/2018 - INST. PREV. SOCIAL SERV. PÚB.	5.427.759,22	0,00		
CEF - PAC II BEIRA MAR PROTRANSP - CONTR.19917/2012	2.297.940,10	2.241.292,87		
CEF - PRO-MORADIA - CONTRATO 0294.954-37/2010	448.526,87	373.390,07		
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 21731/2012	2.820.333,35	2.753.785,94		
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 409678-42/2013	2.404.569,67	2.361.342,69		
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 45083/2013	19.889.954,65	19.554.892,15		
CEF - SUBEMPRÉSTIMO - PNAFM (2ª FASE)	6.515.284,41	6.515.284,41		
CONTRATO 0502.494-06/2017 - FINISA I/CEF	17.015.141,81	15.394.652,13		
CONTRATO 0536.268-85/2020 - FINISA III/CEF	18.111.225,50	16.903.810,50		
CONTRATO 0539.101-34/2021 - FINISA IV/CEF	22.804.122,59	21.501.029,91		
CONTRATO 2625.0530.552-05/2019 - FINISA II/CEF	49.324.255,03	45.297.785,27		
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	627.750,69	573.515,39		
PARC. MP Nº 783/2017 (RFB) [PASEP E AUX. ALIM.]	2.533.510,75	2.303.804,85		
PGFN Procuradoria Geral da Fazenda	191.128,30	0,00		
PROGR. REG. DÉB. PREV. JUNTO A RFB (COMCAP)	21.339.972,15	20.439.297,32		
SISPAR Nº 001.280.346 (INSS/PGFN) [COMCAP E IPUF]	83.999.633,55	80.624.556,15		
SISPAR Nº 001.404.673 (INSS/PGFN) [Aux. Alim.]	2.022.981,36	1.908.504,62		
SISPAR Nº 06.842.672 (PGFN - PASEP Sobre FUNDEB)	5.467.665,56	4.951.272,47		
SISPAR Nº 07.733.715 (PGFN - Outorga Onerosa II)	4.382.206,39	4.051.529,54		
SISPAR Nº 08.738.631 (PGFN - Outorga Onerosa)	7.645.073,63	7.141.723,75		
SISPAR Nº 09.946.231 (PGFN - Outorga Onerosa IV)	7.770.866,18	7.563.415,42		
SISPAR Nº 15.562.542 (PGFN - Outorga Onerosa V)	0,00	1.429.538,23		
DEDUÇÕES (II)	425.250.121,68	814.651.643,82		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	425.250.121,68	814.651.643,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	641.577.627,33	975.536.516,97		
(-) Restos a Pagar Processados	79.191.234,54	2.803.109,28		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.136.271,11	158.081.763,87		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>657.489.614,04</b>	<b>241.725.936,33</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.794.674.134,76</b>	<b>3.876.663.430,84</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.250.000,00	6.250.000,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.788.424.134,76</b>	<b>3.870.413.430,84</b>		

## Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>28,58</b>	<b>27,29</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>17,36</b>	<b>6,25</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>4.546.108.961,71</b>	<b>4.644.496.117,01</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>4.091.498.065,54</b>	<b>4.180.046.505,31</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	9.177.686.368,05	9.177.686.368,05		
RP NÃO-PROCESSADOS	213.702.195,80	24.011.876,28		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1387-1096-572). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 19:08.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

**Topázio Silveira Neto**

Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**

Secretária Municipal da Fazenda

**Leandro Domingues**

Controlador Geral

**José Luiz Marcilio**

Contador Geral

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, LEANDRO DOMINGUES, TOPAZIO SILVEIRA NETO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMF I 00134292/2026 e o código OU3V1NBj.



# Assinaturas do documento

## "Anexo\_2\_\_Divida\_Consolidada\_1Q\_2026"



Código para verificação: **OU3V1N8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 10:53:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 26/05/2026 às 09:08:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 08:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:26:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134292/2026** e o código **OU3V1N8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## Município de Florianópolis - SC



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>3.794.674.134,76</b>	<b>3.876.663.430,84</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.250.000,00	6.250.000,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>3.788.424.134,76</b>	<b>3.870.413.430,84</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>1.214.295.723,12</b>	<b>1.240.532.297,87</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>1.092.866.150,81</b>	<b>1.116.479.068,08</b>		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2035-6317-324). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 22/05/2026 e hora de emissão: 14:45.

**Topázio Silveira Neto**

Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**

Secretária Municipal da Fazenda

**Leandro Domingues**

Controlador Geral

**José Luiz Marcilio**

Contador Geral







# Assinaturas do documento

"Anexo\_3\_\_Garantias\_1Q\_2026"



Código para verificação: **0C16PHRI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 10:53:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 26/05/2026 às 09:08:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.  
(Assinatura do Sistema)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 08:56:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
-  **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:26:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134292/2026** e o código **0C16PHRI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## Município de Florianópolis - SC



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.200.000,00	15.200.000,00
Interna	15.200.000,00	15.200.000,00
Empréstimos	15.200.000,00	15.200.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>15.200.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.876.663.430,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.870.413.430,84	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.200.000,00	0,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	619.266.148,93	16,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	557.339.534,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	270.928.940,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1740-1334-045). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 22/05/2026 e hora de emissão: 15:02.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretária Municipal da Fazenda

Leandro Domingues

Controlador Geral

## Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

---

**José Luiz Marcilio**

Contador Geral



# Assinaturas do documento

## "Anexo\_4\_Operacoes\_Credito\_1Q\_2026"



Código para verificação: **BK7ANNP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 10:53:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 26/05/2026 às 09:08:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 08:56:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:26:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134292/2026** e o código **BK7ANNP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	3.876.663.430,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.870.413.430,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.853.708.043,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.779.011.403,83	46,16
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.081.002.343,67	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.976.952.226,49	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.872.902.109,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	241.725.936,33	6,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.644.496.117,01	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.240.532.297,87	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	15.200.000,00	0,39
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	619.266.148,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	270.928.940,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2203-1865-404). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 22/05/2026 e hora de emissão: 15:06.

**Topázio Silveira Neto**

Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**

Secretária Municipal da Fazenda

**Leandro Domingues**

Controlador Geral

**José Luiz Marcilio**

Contador Geral



# Assinaturas do documento

"Anexo\_6\_Simplificado\_1Q\_2026"



Código para verificação: **DXTXIQX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 10:53:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 26/05/2026 às 09:08:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 08:56:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:26:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134292/2026** e o código **DXTXIQX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Real.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>4.068.644.584,00</b>	<b>4.198.025.143,72</b>	<b>662.319.074,42</b>	<b>15,78</b>	<b>1.650.831.514,25</b>	<b>39,32</b>	<b>2.547.193.629,22</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.015.704.804,00</b>	<b>4.084.698.652,70</b>	<b>645.720.531,30</b>	<b>15,81</b>	<b>1.601.840.461,24</b>	<b>39,22</b>	<b>2.482.858.191,46</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.170.642.220,00	2.180.642.220,00	348.689.572,26	15,99	984.822.482,11	45,16	1.195.819.737,89
Impostos	1.942.555.461,00	1.952.555.461,00	272.384.679,65	13,95	861.468.590,04	44,12	1.091.086.870,95
Taxas	228.086.759,00	228.086.759,00	76.304.892,61	33,45	123.353.892,07	54,08	104.732.866,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	188.750.098,00	188.750.098,00	35.155.933,11	18,63	75.716.953,68	40,11	113.033.144,32
Contribuições Sociais	112.869.088,00	112.869.088,00	19.218.449,63	17,03	46.706.551,00	41,38	66.162.536,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	75.881.010,00	15.937.483,48	21,00	29.010.402,68	38,23	46.870.607,32
RECEITA PATRIMONIAL	120.967.731,00	142.928.517,28	24.055.841,43	16,83	45.753.880,55	32,01	97.174.630,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.716.397,00	23.716.397,00	2.115.864,04	8,92	5.423.330,89	22,87	18.293.066,91
Valores Mobiliários	97.223.524,00	119.184.310,28	21.939.977,39	18,41	39.946.348,40	33,52	79.237.965,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	27.810,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	384.201,26	0,00	-384.201,26
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.715.287,00	1.715.287,00	745.559,70	43,47	4.520.002,70	263,51	-2.804.715,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	778.360,00	0,00	4.008.020,00	0,00	-4.008.020,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	621.277,00	621.277,00	-217.404,00	-34,99	239.335,00	38,52	381.942,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.094.010,00	1.094.010,00	184.603,70	16,87	272.647,70	24,92	821,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.360.176.219,00	1.397.209.281,42	222.249.310,70	15,91	459.064.366,36	32,86	938.144,64
Transferências da União e de suas Entidades	461.292.803,00	462.283.203,00	72.935.327,93	15,78	160.788.189,07	34,78	301.495,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	493.463.887,00	528.906.549,42	88.794.437,85	16,79	176.801.871,07	33,43	352.110,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	249.369,00	849.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.369,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	402.950.231,00	402.950.231,00	60.517.044,92	15,02	121.471.806,22	30,15	281.478.424,78

**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Transferências Correntes	2.219.929,00	2.219.929,00	2.500,00	0,11	2.500,00	0,11	2.217.429,89	0,00	2.217.429,89
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>173.453.249,00</b>	<b>173.453.249,00</b>	<b>14.824.314,10</b>	<b>8,55</b>	<b>31.962.775,84</b>	<b>18,43</b>	<b>141.490.471,10</b>	<b>0,00</b>	<b>141.490.471,10</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.545.757,00	33.545.757,00	4.333.931,61	12,92	8.335.254,29	24,85	25.210.502,71	0,00	25.210.502,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.099.504,00	104.099.504,00	1.736.955,02	1,67	4.098.673,63	3,94	100.000.830,37	0,00	100.000.830,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.807.988,00	35.807.988,00	8.753.427,47	24,45	19.528.847,92	54,54	16.279.140,11	0,00	16.279.140,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>52.939.780,00</b>	<b>113.326.491,02</b>	<b>16.598.543,12</b>	<b>14,65</b>	<b>48.991.053,01</b>	<b>43,23</b>	<b>64.335.438,02</b>	<b>0,00</b>	<b>64.335.438,02</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>52.104.712,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>29,17</b>	<b>36.904.712,32</b>	<b>0,00</b>	<b>36.904.712,32</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	52.104.712,32	0,00	0,00	15.200.000,00	29,17	36.904.712,32	0,00	36.904.712,32
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.502.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.502.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.502.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.000,00	0,00	-3.502.000,00	0,00	-3.502.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>16.939.780,00</b>	<b>25.221.778,70</b>	<b>10.274.086,22</b>	<b>40,73</b>	<b>11.221.665,85</b>	<b>44,49</b>	<b>14.000.112,93</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.112,93</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.834.841,00	4.443.053,61	1.274.086,22	28,68	2.221.665,85	50,00	2.221.387,16	0,00	2.221.387,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.104.939,00	20.778.725,09	9.000.000,00	43,31	9.000.000,00	43,31	11.778.725,09	0,00	11.778.725,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>6.324.456,90</b>	<b>17,57</b>	<b>19.067.387,16</b>	<b>52,96</b>	<b>16.932.612,94</b>	<b>0,00</b>	<b>16.932.612,94</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	36.000.000,00	36.000.000,00	6.324.456,90	17,57	19.067.387,16	52,96	16.932.612,94	0,00	16.932.612,94
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>42.010.533,99</b>	<b>20,84</b>	<b>86.241.885,39</b>	<b>42,79</b>	<b>115.320.466,02</b>	<b>0,00</b>	<b>115.320.466,02</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>4.270.206.939,00</b>	<b>4.399.587.498,72</b>	<b>704.329.608,41</b>	<b>16,01</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>39,48</b>	<b>2.662.514.059,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.662.514.059,66</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
 Em Realização

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Mobilária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		<b>4.270.206.939,00</b>	<b>4.399.587.498,72</b>	<b>704.329.608,41</b>	<b>16,01</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>39,48</b>	<b>2.662.514.099,00</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>		<b>4.270.206.939,00</b>	<b>4.399.587.498,72</b>	<b>704.329.608,41</b>	<b>16,01</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>39,48</b>	<b>2.662.514.099,00</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-----	113.078.172,30	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>4.035.636.183,00</b>	<b>4.274.095.141,04</b>	<b>700.437.213,72</b>	<b>1.405.831.854,58</b>	<b>2.868.263.286,46</b>	<b>660.057.186,99</b>	<b>1.171.615.837,79</b>	<b>1.064.728.566,75</b>	<b>3.102.479.300,11</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.585.562.423,63</b>	<b>3.697.325.675,69</b>	<b>605.895.978,69</b>	<b>1.238.003.264,61</b>	<b>2.459.322.411,08</b>	<b>586.222.705,07</b>	<b>1.058.447.827,11</b>	<b>955.841.861,27</b>	<b>2.638.877.845,11</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.148.171,00	2.107.638.322,45	325.510.022,16	671.869.757,69	1.435.768.564,76	322.652.231,77	664.099.712,44	577.506.163,04	1.443.538.610,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.556.349,00	134.830.914,05	23.649.255,78	41.315.851,17	93.515.062,88	23.661.279,58	41.315.851,17	41.315.851,17	93.515.062,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.857.903,63	1.454.856.439,19	256.736.700,75	524.817.655,75	930.038.783,44	239.909.193,72	353.032.263,50	337.019.847,06	1.101.824.175,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>448.714.159,37</b>	<b>575.409.865,35</b>	<b>94.541.235,03</b>	<b>167.828.589,97</b>	<b>407.581.275,38</b>	<b>73.834.481,92</b>	<b>113.168.010,68</b>	<b>108.886.705,48</b>	<b>462.241.854,94</b>
INVESTIMENTOS	254.403.215,37	384.403.094,25	64.761.683,92	109.638.319,45	274.764.774,80	44.054.930,81	54.977.740,16	50.832.299,12	329.425.354,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.310.944,00	191.006.771,10	29.779.551,11	58.190.270,52	132.816.500,58	29.779.551,11	58.190.270,52	58.054.406,36	132.816.500,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>216.514.202,00</b>	<b>220.513.975,98</b>	<b>41.727.905,66</b>	<b>85.638.263,75</b>	<b>134.875.712,23</b>	<b>41.936.349,02</b>	<b>81.899.913,74</b>	<b>81.899.913,74</b>	<b>138.614.062,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>4.252.150.385,00</b>	<b>4.494.609.117,02</b>	<b>742.165.119,38</b>	<b>1.491.470.118,33</b>	<b>3.003.138.998,69</b>	<b>701.993.536,01</b>	<b>1.253.515.751,53</b>	<b>1.146.628.480,49</b>	<b>3.241.093.362,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>4.252.150.385,00</b>	<b>4.494.609.117,02</b>	<b>742.165.119,38</b>	<b>1.491.470.118,33</b>	<b>3.003.138.998,69</b>	<b>701.993.536,01</b>	<b>1.253.515.751,53</b>	<b>1.146.628.480,49</b>	<b>3.241.093.362,11</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>245.603.281,31</b>	-----	-----	<b>483.557.648,11</b>	<b>590.444.919,15</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>4.252.150.385,00</b>	<b>4.494.609.117,02</b>	<b>742.165.119,38</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>2.757.535.717,38</b>	<b>701.993.536,01</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>1.737.073.399,64</b>	<b>3.241.093.362,11</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>18.056.554,00</b>	<b>18.056.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.056.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.056.554,00</b>



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
Em Realização

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>42.010.533,99</b>	<b>20,84</b>	<b>86.241.885,39</b>	<b>42,79</b>	<b>115.320.469,62</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>201.562.355,00</b>	<b>42.010.533,99</b>	<b>20,84</b>	<b>86.241.885,39</b>	<b>42,79</b>	<b>115.320.469,62</b>
CONTRIBUIÇÕES	201.562.355,00	201.562.355,00	42.010.533,99	20,84	86.241.885,39	42,79	115.320.469,62
Contribuições Sociais	201.562.355,00	201.562.355,00	42.010.533,99	20,84	86.241.885,39	42,79	115.320.469,62

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>216.514.202,00</b>	<b>220.513.975,98</b>	<b>41.727.905,66</b>	<b>85.638.263,75</b>	<b>134.875.712,23</b>	<b>41.936.349,02</b>	<b>81.899.913,74</b>	<b>81.899.913,74</b>	<b>138.614.062,24</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.514.202,00</b>	<b>214.316.673,62</b>	<b>38.935.295,40</b>	<b>80.113.946,09</b>	<b>134.202.727,53</b>	<b>39.143.738,76</b>	<b>76.375.596,08</b>	<b>76.375.596,08</b>	<b>137.941.077,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.479.202,00	214.281.673,62	38.921.332,35	80.086.324,51	134.195.349,11	39.129.775,71	76.347.974,50	76.347.974,50	137.933.699,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	13.963,05	27.621,58	7.378,42	13.963,05	27.621,58	27.621,58	7.378,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.197.302,36</b>	<b>2.792.610,26</b>	<b>5.524.317,66</b>	<b>672.984,70</b>	<b>2.792.610,26</b>	<b>5.524.317,66</b>	<b>5.524.317,66</b>	<b>672.984,70</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.197.302,36	2.792.610,26	5.524.317,66	672.984,70	2.792.610,26	5.524.317,66	5.524.317,66	672.984,70

FONTE: Sistema e-Pública (1250-9004-037). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 17:59.

Topázio Silveira Neto  
Prefeito MunicipalMichele Patricia Roncalio  
Secretária Municipal da FazendaJosé Luiz Marcílio  
Contador Geral






# Assinaturas do documento

"Anexo\_1\_Balanco\_Orcamentario\_2B\_2026"



Código para verificação: **VVSK6962**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:06:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
-  **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **VVSK6962** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Município de Florianópolis - SC**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.035.636.183,00	4.274.095.141,04	700.437.213,72	1.405.831.854,58	94,26	2.868.263.286,46	660.057.186,99	1.171.615.837,79	93,47	3.102.479.302,00
LEGISLATIVA	121.195.000,00	127.395.000,00	14.143.040,81	37.690.664,20	2,53	89.704.335,80	16.280.593,65	29.071.745,20	2,32	98.323.254,80
Ação Legislativa	121.195.000,00	127.395.000,00	14.143.040,81	37.690.664,20	2,53	89.704.335,80	16.280.593,65	29.071.745,20	2,32	98.323.254,80
JUDICIÁRIA	71.206.228,00	83.160.648,00	18.480.987,52	44.479.521,46	2,98	38.681.126,54	17.800.560,19	42.307.014,07	3,38	40.853.633,80
Ação Judiciária	52.050.000,00	64.050.000,00	15.560.234,38	38.339.991,35	2,57	25.710.008,65	14.741.315,10	36.325.035,39	2,90	27.724.964,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.156.228,00	19.110.648,00	2.920.753,14	6.139.530,11	0,41	12.971.117,89	3.059.245,09	5.981.978,68	0,48	13.128.669,00
ADMINISTRAÇÃO	291.279.513,96	288.148.578,59	47.373.508,73	94.026.028,09	6,30	194.122.550,50	39.084.508,42	56.583.692,00	4,51	231.564.886,00
Administração Geral	217.541.766,00	213.405.684,87	31.205.551,30	64.511.608,15	4,33	148.894.076,72	29.685.311,01	43.443.419,42	3,47	169.962.265,00
Controle Interno	6.881.490,00	6.983.035,20	885.124,80	1.857.278,19	0,12	5.125.757,01	886.293,56	1.782.974,29	0,14	5.200.063,00
Comunicação Social	11.000.000,00	11.000.000,00	4.109.303,05	5.754.565,62	0,39	5.245.434,38	964.374,40	964.374,40	0,08	10.035.625,60
Demais Subfunções	55.856.257,96	56.759.858,52	11.173.529,58	21.902.576,13	1,47	34.857.282,39	7.548.529,45	10.392.923,89	0,83	46.366.934,00
SEGURANÇA PÚBLICA	98.840.214,96	110.214.217,12	16.744.395,49	32.489.887,71	2,18	77.724.329,41	13.663.991,97	27.092.518,28	2,16	83.121.696,00
Policimento	10.567.294,00	13.031.004,58	985.524,05	2.157.077,32	0,14	10.873.927,26	829.774,75	1.620.880,14	0,13	11.410.124,00
Defesa Civil	850.400,00	817.824,00	0,00	10.175,00	0,00	807.649,00	0,00	0,00	0,00	817.824,00
Informação e Inteligência	2.454.000,00	2.356.400,00	375.551,81	504.107,85	0,03	1.852.292,15	232.313,97	232.313,97	0,02	2.124.086,00
Administração Geral	75.497.340,00	84.020.222,58	15.240.708,26	29.558.746,58	1,98	54.461.476,00	12.498.937,68	25.096.429,61	2,00	58.923.792,00
Demais Subfunções	9.471.180,96	9.988.765,96	142.611,37	259.780,96	0,02	9.728.985,00	102.965,57	142.894,56	0,01	9.845.879,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.412.563,75	270.565.366,03	43.926.214,47	76.674.551,36	5,14	193.890.814,67	39.925.800,96	63.848.310,18	5,09	206.717.055,00
Assistência à Pessoa Idosa	4.384.751,00	6.558.829,25	533.432,00	888.992,00	0,06	5.669.837,25	355.560,00	711.120,00	0,06	5.847.709,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.525.373,00	7.574.674,94	399.661,13	732.382,51	0,05	6.842.292,43	640.743,14	718.895,95	0,06	6.855.778,00
Assistência Comunitária	55.599.802,00	53.727.214,46	9.953.643,35	18.400.900,13	1,23	35.326.314,33	8.352.784,61	15.977.468,42	1,27	37.749.746,00
Administração Geral	57.327.652,00	60.031.449,02	10.810.941,23	22.368.204,76	1,50	37.663.244,26	10.410.699,23	18.784.779,12	1,50	41.246.669,00
Serviços Socioassistenciais	9.174.100,00	11.391.312,61	1.095.859,74	1.906.587,44	0,13	9.484.725,17	296.087,73	497.660,13	0,04	10.893.065,00
Demais Subfunções	131.400.885,75	131.281.885,75	21.132.677,02	32.377.484,52	2,17	98.904.401,23	19.869.926,25	27.158.386,56	2,17	104.123.499,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.582.491,00	442.857.254,55	86.058.873,70	178.742.926,47	11,98	264.114.328,08	86.089.315,63	178.624.950,48	14,25	264.232.543,00
Previdência do Regime Estatutário	438.582.491,00	442.857.254,55	86.058.873,70	178.742.926,47	11,98	264.114.328,08	86.089.315,63	178.624.950,48	14,25	264.232.543,00
SAÚDE	657.621.725,45	696.887.756,07	131.245.665,85	256.723.103,94	17,21	440.164.652,13	116.774.829,16	213.376.045,97	17,02	483.511.706,00
Atenção Básica	364.917.797,00	393.787.220,73	80.419.970,78	154.079.075,54	10,33	239.708.145,19	66.713.385,35	125.634.174,12	10,02	268.153.046,00



**Município de Florianópolis - SC**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.920.650,00	172.170.005,17	27.748.380,62	54.803.247,46	3,67	117.366.757,71	26.290.283,34	43.674.499,60	3,48	128.495.505,57
Suporte Profilático e Terapêutico	13.701.570,00	16.181.810,93	3.516.546,11	7.861.884,83	0,53	8.319.926,10	3.956.672,03	5.077.178,09	0,41	11.104.632,84
Vigilância Sanitária	37.902.525,00	39.274.946,02	5.899.884,40	12.056.959,24	0,81	27.217.986,78	5.961.376,79	11.656.163,41	0,93	27.618.782,57
Administração Geral	63.311.476,00	64.606.065,69	13.611.003,39	27.862.056,32	1,87	36.744.009,37	13.843.111,65	27.324.030,75	2,18	37.282.035,94
Demais Subfunções	10.867.707,45	10.867.707,53	49.880,55	59.880,55	0,00	10.807.826,98	10.000,00	10.000,00	0,00	10.857.707,53
TRABALHO	1.618.527,00	1.985.032,85	165.080,58	358.206,46	0,02	1.626.826,39	146.266,89	166.512,11	0,01	1.818.527,00
Fomento ao Trabalho	1.618.527,00	1.985.032,85	165.080,58	358.206,46	0,02	1.626.826,39	146.266,89	166.512,11	0,01	1.818.527,00
EDUCAÇÃO	1.050.398.331,96	1.058.412.665,04	164.696.441,47	317.148.834,23	21,26	741.263.830,81	156.695.474,12	271.054.067,52	21,62	787.358.593,42
Ensino Fundamental	422.015.367,00	431.178.940,85	83.697.581,10	157.290.694,02	10,55	273.888.246,83	78.075.939,27	133.388.681,89	10,64	297.790.258,96
Ensino Superior	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Infantil	617.682.118,00	618.419.490,25	80.133.682,31	158.059.833,26	10,60	460.359.656,99	77.934.629,99	136.850.607,82	10,92	481.568.882,43
Educação de Jovens e Adultos	459.423,00	559.423,00	39.012,74	54.637,86	0,00	504.785,14	34.594,14	34.594,14	0,00	524.828,86
Administração Geral	6.635.000,00	4.635.000,00	826.165,32	1.743.669,09	0,12	2.891.330,91	650.310,72	780.183,67	0,06	3.854.816,29
Demais Subfunções	3.592.423,96	3.605.810,94	0,00	0,00	0,00	3.605.810,94	0,00	0,00	0,00	3.605.810,94
CULTURA	30.860.580,96	34.563.924,22	4.730.800,45	9.687.905,34	0,65	24.876.018,88	3.084.025,39	6.800.145,69	0,54	27.767.773,13
Difusão Cultural	23.973.039,00	26.807.219,19	2.616.246,93	6.184.783,96	0,41	20.622.435,23	2.014.454,63	5.393.637,86	0,43	21.413.581,33
Administração Geral	6.573.768,00	7.487.318,05	2.114.553,52	3.503.121,38	0,23	3.984.196,67	1.069.570,76	1.406.507,83	0,11	6.080.810,22
Demais Subfunções	313.773,96	269.386,98	0,00	0,00	0,00	269.386,98	0,00	0,00	0,00	269.386,98
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	176.746.763,98	238.828.773,30	55.929.927,18	100.547.567,07	6,74	138.281.206,23	43.297.820,09	57.087.680,04	4,55	181.741.093,26
Infra-Estrutura Urbana	105.732.817,00	171.863.096,96	42.324.914,99	71.736.810,99	4,81	100.126.285,97	32.862.723,53	40.576.557,31	3,24	131.286.539,65
Serviços Urbanos	4.000.400,00	3.840.400,00	0,00	0,00	0,00	3.840.400,00	0,00	0,00	0,00	3.840.400,00
Transportes Coletivos Urbanos	5.523.533,00	5.318.233,00	1.085.724,19	1.807.448,38	0,12	3.510.784,62	720.150,09	1.077.448,38	0,09	4.240.335,24
Administração Geral	60.715.627,00	57.032.656,36	12.154.901,02	26.638.920,72	1,79	30.393.735,64	9.714.946,47	15.433.674,35	1,23	41.598.061,29
Demais Subfunções	774.386,98	774.386,98	364.386,98	364.386,98	0,02	410.000,00	0,00	0,00	0,00	774.386,98
HABITAÇÃO	3.072.988,00	3.790.486,40	30.000,00	217.351,69	0,01	3.573.134,71	55.744,71	63.596,61	0,01	3.726.891,10
Habitação Urbana	3.072.838,00	3.790.336,40	30.000,00	217.351,69	0,01	3.572.984,71	55.744,71	63.596,61	0,01	3.726.739,00

Continua 2 / 6

Nota A (Florianópolis - SC) 2025  
 Para conferir o original, acesse o site https://services.floripa.sc.gov.br/arquivamento/documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código 459111GP.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SANEAMENTO	116.896.595,00	118.857.776,16	9.247.580,22	13.147.116,05	0,88	105.710.660,11	9.960.663,51	11.111.779,34	0,89	107.745.996,60
Saneamento Básico Urbano	116.896.595,00	118.857.776,16	9.247.580,22	13.147.116,05	0,88	105.710.660,11	9.960.663,51	11.111.779,34	0,89	107.745.996,60
GESTÃO AMBIENTAL	320.696.764,98	381.610.515,39	60.658.853,38	129.026.983,09	8,65	252.583.532,30	62.133.722,77	110.006.266,79	8,78	271.604.245,51
Preservação e Conservação Ambiental	60.347.849,00	122.261.037,25	18.043.992,73	42.046.421,90	2,82	80.214.615,35	21.165.487,41	27.737.607,56	2,21	94.523.425,94
Demais Subfunções	260.348.915,98	259.349.478,14	42.614.860,65	86.980.561,19	5,83	172.368.916,95	40.968.235,36	82.268.659,23	6,56	177.080.818,57
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.841.065,00	2.725.942,40	133.433,32	267.333,32	0,02	2.458.609,08	133.333,32	133.333,32	0,01	2.592.609,08
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.007.000,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00
Administração Geral	830.065,00	796.942,40	133.433,32	267.333,32	0,02	529.609,08	133.333,32	133.333,32	0,01	663.609,08
AGRICULTURA	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
Promoção da Produção Agropecuária	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.717.841,00	46.881.967,02	5.460.962,45	24.843.823,07	1,67	22.038.143,95	16.575.668,46	19.561.237,13	1,56	27.320.723,89
Comercialização	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços Financeiros	490.000,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00
Turismo	14.475.718,00	34.812.424,02	3.696.842,50	20.308.933,04	1,36	14.503.490,98	14.226.992,47	15.806.139,61	1,26	19.006.283,41
Administração Geral	11.670.523,00	11.519.683,00	1.640.671,95	4.411.442,03	0,30	7.108.240,97	2.348.675,99	3.755.097,52	0,30	7.764.585,99
Demais Subfunções	79.500,00	124.500,00	123.448,00	123.448,00	0,01	1.052,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	14.826.818,00	18.579.895,16	3.012.784,08	3.823.387,42	0,26	14.756.507,74	678.139,71	1.158.298,05	0,09	17.421.597,03
Desporto de Rendimento	30.000,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Desporto Comunitário	4.649.089,00	4.463.125,44	0,00	0,00	0,00	4.463.125,44	0,00	0,00	0,00	4.463.125,44
Lazer	1.000.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração Geral	9.147.729,00	14.027.969,72	3.012.784,08	3.823.387,42	0,26	10.204.582,30	678.139,71	1.158.298,05	0,09	12.869.343,55
ENCARGOS ESPECIAIS	349.374.470,00	346.185.086,74	38.398.664,02	85.936.663,61	5,76	260.248.423,13	37.676.728,04	83.568.645,01	6,67	262.616.778,14
Serviço da Dívida Interna	242.512.694,00	242.898.632,15	28.034.513,62	60.280.242,93	4,04	182.618.389,22	28.046.537,42	60.280.242,93	4,81	182.618.389,22
Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00

Continua 3 / 6



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Outros Encargos Especiais	101.555.966,00	97.980.644,59	10.364.150,40	25.656.420,68	1,72	72.324.223,91	9.630.190,62	23.288.402,08	1,86	74.692.241,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	220.513.975,98	41.727.905,66	85.638.263,75	5,74	134.875.712,23	41.936.349,02	81.899.913,74	6,53	138.614.062,74
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.252.150.385,00</b>	<b>4.494.609.117,02</b>	<b>742.165.119,38</b>	<b>1.491.470.118,33</b>	<b>100,00</b>	<b>3.003.138.998,69</b>	<b>701.993.536,01</b>	<b>1.253.515.751,53</b>	<b>100,00</b>	<b>3.241.093.367,16</b>

Em Reajuste

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCATELLI VEIRA MARQUES  
 Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informações o processo PMF I 00080899/2026 e o código 459111GP.



**Município de Florianópolis - SC**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	220.513.975,98	41.727.905,66	85.638.263,75	5,74	134.875.712,23	41.936.349,02	81.899.913,74	6,53	138.614.062,24
LEGISLATIVA	11.100.000,00	11.871.464,65	2.164.874,98	2.941.048,92	0,20	8.930.415,73	2.164.874,98	2.941.048,92	0,23	8.930.415,73
Ação Legislativa	11.100.000,00	11.871.464,65	2.164.874,98	2.941.048,92	0,20	8.930.415,73	2.164.874,98	2.941.048,92	0,23	8.930.415,73
ADMINISTRAÇÃO	100,00	10.100,00	3.889,24	3.889,24	0,00	6.210,76	3.889,24	3.889,24	0,00	6.210,76
Demais Subfunções	100,00	10.100,00	3.889,24	3.889,24	0,00	6.210,76	3.889,24	3.889,24	0,00	6.210,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.186.924,00	7.186.924,00	1.412.536,54	2.966.861,14	0,20	4.220.062,86	1.435.260,38	2.824.969,07	0,23	4.361.954,79
Assistência Comunitária	8.841,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00
Administração Geral	7.178.083,00	7.178.083,00	1.412.536,54	2.966.861,14	0,20	4.211.221,86	1.435.260,38	2.824.969,07	0,23	4.353.113,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.967.287,00	15.967.287,00	2.535.862,93	4.368.755,10	0,29	11.598.531,90	2.148.406,45	3.296.759,11	0,26	12.670.527,79
Previdência do Regime Estatutário	15.967.287,00	15.967.287,00	2.535.862,93	4.368.755,10	0,29	11.598.531,90	2.148.406,45	3.296.759,11	0,26	12.670.527,79
SAÚDE	62.566.765,00	65.587.771,97	11.094.977,04	23.562.066,64	1,58	42.025.705,33	11.094.977,04	23.562.066,64	1,88	42.025.705,33
Atenção Básica	47.393.702,00	47.393.702,00	7.556.683,91	16.137.090,13	1,08	31.256.611,87	7.556.683,91	16.137.090,13	1,29	31.256.611,87
Vigilância Sanitária	11.448.642,00	11.448.642,00	980.793,85	2.035.206,22	0,14	9.413.435,78	980.793,85	2.035.206,22	0,16	9.413.435,78
Administração Geral	3.724.421,00	6.745.427,97	2.557.499,28	5.389.770,29	0,36	1.355.657,68	2.557.499,28	5.389.770,29	0,43	1.355.657,68
TRABALHO	33.788,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00
Fomento ao Trabalho	33.788,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00
EDUCAÇÃO	66.780.000,00	66.780.000,00	14.795.945,72	31.688.550,81	2,12	35.091.449,19	15.221.617,74	29.983.101,97	2,39	36.796.898,03
Ensino Fundamental	28.620.000,00	28.620.000,00	6.336.760,62	13.703.602,22	0,92	14.916.397,78	6.514.589,49	13.033.209,58	1,04	15.586.790,42
Educação Infantil	38.160.000,00	38.160.000,00	8.459.185,10	17.984.948,59	1,21	20.175.051,41	8.707.028,25	16.949.892,39	1,35	21.210.107,61
CULTURA	397.507,00	397.507,00	63.132,11	170.957,77	0,01	226.549,23	63.132,11	170.957,77	0,01	226.549,23
Difusão Cultural	397.507,00	397.507,00	63.132,11	170.957,77	0,01	226.549,23	63.132,11	170.957,77	0,01	226.549,23
GESTÃO AMBIENTAL	2.441.221,00	2.441.221,00	349.798,11	742.523,08	0,05	1.698.697,92	349.798,11	742.523,08	0,06	1.698.697,92
Preservação e Conservação Ambiental	2.441.221,00	2.441.221,00	349.798,11	742.523,08	0,05	1.698.697,92	349.798,11	742.523,08	0,06	1.698.697,92
DESPORTO E LAZER	183.693,00	183.693,00	37.092,53	72.741,08	0,00	110.951,92	37.092,53	72.741,08	0,01	110.951,92
Administração Geral	183.693,00	183.693,00	37.092,53	72.741,08	0,00	110.951,92	37.092,53	72.741,08	0,01	110.951,92
ENCARGOS ESPECIAIS	49.856.917,00	50.054.219,36	9.269.796,46	19.120.869,97	1,28	30.933.349,39	9.417.300,44	18.301.856,86	1,46	31.752.362,50
Serviço da Dívida Interna	6.035.000,00	6.232.302,36	2.806.573,31	5.551.939,24	0,37	680.363,12	2.806.573,31	5.551.939,24	0,44	680.363,12
Outros Encargos Especiais	43.821.917,00	43.821.917,00	6.463.223,15	13.568.930,73	0,91	30.252.986,27	6.610.727,13	12.749.917,62	1,02	31.071.999,38



### Município de Florianópolis - SC

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
Em Revisão

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1586-6798-833). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 18:11.

Topázio Silveira Neto  
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio  
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio  
Contador Geral






# Assinaturas do documento

"Anexo\_2\_Dem\_Exec\_Desp\_Fun\_Subfuncao\_2B\_2026"



Código para verificação: **4S9I11GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
-  **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **4S9I11GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	286.010.421,67	284.082.425,30	306.498.569,94	285.446.029,16	284.358.533,06	295.324.523,42	337.931.551,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.300.626,86	123.908.882,08	132.789.198,71	131.897.128,71	129.483.759,54	150.918.403,55	150.128.964,00
IPTU	13.296.411,15	12.312.610,28	15.233.214,65	12.617.798,76	14.733.623,76	13.633.641,27	14.611.314,42
ISS	69.456.488,15	67.500.184,90	70.354.005,84	72.614.385,34	72.644.047,34	78.225.130,40	77.680.912,00
ITBI	14.825.843,77	14.382.550,11	15.244.693,53	16.539.855,89	17.518.064,12	18.199.779,34	14.345.348,00
IRRF	18.890.272,81	18.496.650,37	20.151.758,67	19.325.314,93	13.243.808,33	29.036.043,60	29.355.461,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.831.610,98	11.216.886,42	11.805.526,02	10.799.773,79	11.344.215,99	11.823.808,94	14.135.927,00
Contribuições	19.849.128,00	16.863.215,33	16.236.444,21	14.408.832,34	20.456.403,68	12.016.532,68	18.566.482,00
Receita Patrimonial	8.269.667,49	7.830.765,16	8.890.688,65	12.279.825,75	7.386.977,41	11.712.331,92	12.654.345,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.401.904,30	7.047.565,21	8.063.641,40	10.261.308,08	3.502.558,26	7.360.313,25	5.683.938,00
Outras Receitas Patrimoniais	867.763,19	783.199,95	827.047,25	2.018.517,67	3.884.419,15	4.352.018,67	6.970.407,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	89.277,28	186.508,02	122.112,05	220.618,41	284.870,40	192.116,16	189.872,00
Transferências Correntes	122.359.661,18	121.415.772,50	135.598.770,12	119.806.384,22	119.295.866,49	113.051.739,52	136.939.346,00
Cota-Parte do FPM	28.177.883,71	28.942.558,02	30.420.438,36	23.440.632,06	29.747.083,09	19.950.323,74	27.119.267,00
Cota-Parte do ICMS	21.572.926,17	22.305.576,72	20.468.363,26	22.195.426,33	22.484.605,40	21.571.680,05	23.273.194,00
Cota-Parte do IPVA	18.382.033,00	17.024.162,44	19.194.403,64	15.727.072,05	15.694.327,65	16.444.888,20	10.011.739,00
Cota-Parte do ITR	9,30	1.317,68	29,20	196,00	708,85	7.271,00	20.242,00
Transferências da LC 61/1989	229.540,57	261.313,70	224.201,30	247.655,86	262.633,88	251.867,61	248.936,00
Transferências do FUNDEB	30.942.485,00	30.460.481,91	27.207.187,55	29.094.659,84	28.300.406,08	29.141.374,59	30.791.202,00
Outras Transferências Correntes	23.054.783,43	22.420.362,03	38.084.146,81	29.100.742,08	22.806.101,54	25.684.334,33	45.494.985,00
Outras Receitas Correntes	7.142.060,86	13.877.282,21	12.861.356,20	6.833.239,73	7.450.655,54	7.433.399,59	19.452.538,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	26.328.929,41	26.731.425,15	25.412.449,67	21.508.210,94	27.567.847,16	19.858.819,96	25.021.088,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.574.993,88	10.707.674,35	11.036.878,25	8.883.812,60	15.756.968,99	7.635.541,93	12.728.025,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	2.538,69	2.226.041,17	2.708.756,93	217.755,55	249.416,53	417.327,87	14.488,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	78.918,49	90.724,14	136.052,69	84.446,54	87.817,27	160.744,26	147.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.672.478,35	13.706.985,49	11.530.761,80	12.322.196,25	11.473.644,37	11.645.205,90	12.130.633,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	259.681.492,26	257.351.000,15	281.086.120,27	263.937.818,22	256.790.685,90	275.465.703,46	312.910.463,11
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	4.950.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	0,00



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,000

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	259.681.492,26	257.351.000,15	276.136.120,27	263.337.818,22	256.790.685,90	275.265.703,46	312.910.462,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.056.528,00	1.053.492,00	1.050.456,00	1.044.384,00	1.038.312,00	1.035.276,00	1.020.096,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	258.624.964,26	256.297.508,15	275.085.664,27	262.293.434,22	255.752.373,90	274.230.427,46	310.120.366,00



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
R\$ 1,000

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	460.068.544,54	647.184.314,47	338.475.570,94	353.080.701,05	320.022.339,79	4.198.483.524,56	4.244.021.403,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.202.588,30	484.164.589,22	151.968.320,63	197.752.020,77	150.937.551,49	2.148.452.033,93	2.180.642.220,93
IPTU	45.073.141,39	329.782.462,23	25.559.595,54	21.147.030,42	14.642.653,56	532.643.497,73	568.500.211,82
ISS	81.932.707,44	93.778.053,24	78.841.106,74	75.722.826,54	86.600.029,79	925.349.877,81	994.682.735,91
ITBI	21.084.843,74	15.267.306,33	12.325.527,57	16.426.864,89	15.543.855,95	192.704.534,22	183.074.670,60
IRRF	47.430.948,00	14.260.986,14	19.268.872,60	20.569.133,70	20.732.284,80	270.761.535,10	206.297.845,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.680.947,73	31.075.781,28	15.973.218,18	63.886.165,22	12.418.727,39	226.992.589,07	228.086.759,07
Contribuições	33.490.952,63	17.100.306,05	23.460.714,52	16.566.447,95	18.589.485,16	227.604.945,44	188.750.098,93
Receita Patrimonial	17.403.828,53	10.912.511,54	10.785.527,58	12.715.389,42	11.340.452,01	132.182.311,36	142.928.517,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.223.096,21	9.201.814,53	8.775.774,03	11.330.771,78	10.365.803,87	96.218.489,29	118.879.349,29
Outras Receitas Patrimoniais	10.180.732,32	1.710.697,01	2.009.753,55	1.384.617,64	974.648,14	35.963.822,07	24.049.168,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	135.657,90	636.126,34	3.138.316,66	666.887,94	78.671,76	5.941.035,53	1.715.287,90
Transferências Correntes	166.694.399,90	125.306.606,04	141.048.405,09	118.371.085,32	131.260.734,92	1.551.148.772,06	1.556.532.032,06
Cota-Parte do FPM	43.672.126,19	27.745.193,04	42.054.365,97	21.124.385,20	24.871.911,50	347.266.168,55	328.183.364,00
Cota-Parte do ICMS	23.065.021,57	24.796.787,42	16.407.222,41	22.769.072,85	26.710.585,90	267.620.462,39	275.813.540,00
Cota-Parte do IPVA	7.022.198,47	16.801.038,33	19.389.988,73	21.425.692,10	19.530.663,67	196.648.207,88	220.263.224,00
Cota-Parte do ITR	1.356,33	25,42	1.147,49	0,00	28,76	12.110,24	452.585,00
Transferências da LC 61/1989	301.537,31	245.931,29	258.079,30	255.473,64	224.736,12	3.011.906,91	2.881.410,00
Transferências do FUNDEB	31.998.044,74	29.869.249,67	31.229.266,01	28.578.653,86	31.938.391,06	359.551.403,01	408.020.050,00
Outras Transferências Correntes	60.634.115,29	25.848.380,87	31.708.335,18	24.217.807,67	27.984.417,91	377.038.513,08	320.917.859,00
Outras Receitas Correntes	26.141.117,28	9.064.175,28	8.074.286,46	7.008.869,65	7.815.444,45	133.154.426,24	173.453.249,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	42.033.792,02	26.534.241,42	32.997.119,87	23.624.971,60	24.201.197,64	321.820.093,72	273.303.424,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.964.090,44	10.504.194,77	16.983.906,60	9.821.812,68	9.396.636,95	154.994.536,82	112.869.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	624.354,80	1.764.058,67	86.394,04	252.054,38	85.387,68	8.648.567,29	964.144,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	245.302,75	348.193,11	304.658,63	436.180,01	451.588,00	2.572.576,99	147.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.200.044,03	13.917.794,87	15.622.160,60	13.114.924,53	14.267.585,01	155.604.412,62	159.322.750,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	418.034.752,52	620.650.073,05	305.478.451,07	329.455.729,45	295.821.142,15	3.876.663.430,84	3.970.717,93
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250.000,00	0,00



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

R\$ 1,000

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Previsão atualizada 2026
	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Total Últimos 12 Meses		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	417.534.752,52	620.650.073,05	305.478.451,07	329.455.729,45	295.821.142,15	3.870.413.430,84	3.970.717.979,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.328.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.173,00	0,00	
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.058.408,00	1.082.828,00	1.050.408,00	1.060.134,00	1.056.892,00	13.607.214,00	10.450.799,00	
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	414.148.171,52	619.567.245,05	304.428.043,07	328.395.595,45	294.764.250,15	3.853.708.043,84	3.960.267.180,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1711-2697-348). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/05/2026 e hora de emissão: 16:34.

**Topázio Silveira Neto**  
Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**  
Secretária Municipal da Fazenda

**José Luiz Marcilio**  
Contador Geral



# Assinaturas do documento

"Anexo\_3\_RCL\_2B\_2026"



Código para verificação: **VTZMR3AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura ICP-Brasil)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



**JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **VTZMR3AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	70.557.554,00		39.880.535,00
Receita de Contribuições dos Segurados	19.075.865,00		11.943.819,00
Ativo	13.570.443,00		11.313.052,00
Inativo	5.490.219,00		362.299,00
Pensionista	15.203,00		268.467,00
Receita de Contribuições Patronais	50.311.127,00		26.528.191,00
Ativo	50.311.127,00		21.850.800,00
Inativo	0,00		2.737.424,00
Pensionista	0,00		1.939.966,00
Receita Patrimonial	53.074,00		1.363.680,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.074,00		1.363.680,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	1.117.488,00		44.843,00
Compensação Financeira entre os regimes	964.146,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	153.342,00		44.843,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>70.557.554,00</b>		<b>39.880.535,00</b>



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	22.005.949,55	22.005.949,55	17.891.014,82
Aposentadorias	0,00	11.476.913,32	11.476.913,32	9.344.069,87
Pensões por Morte	0,00	10.529.036,23	10.529.036,23	8.546.945,95
Outras Despesas Previdenciárias	58.273.763,55	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	58.273.763,55	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>58.273.763,55</b>	<b>22.005.949,55</b>	<b>22.005.949,55</b>	<b>17.891.014,82</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>12.283.790,45</b>	<b>17.874.585,74</b>	<b>17.874.585,74</b>	<b>21.989.520,97</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Valor				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Valor				18.056.554,94
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				48.191.330,97
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa				2.265.560,57



### Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Investimentos e Aplicações

42.189.696,54

Outros Bens e Direitos

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	240.377.716,00	97.010.780,00
Receita de Contribuições dos Segurados	93.793.223,00	34.762.731,00
Ativo	71.797.512,00	27.704.735,00
Inativo	21.359.393,00	7.037.123,00
Pensionista	636.318,00	20.872,00
Receita de Contribuições Patronais	146.584.493,00	59.713.693,00
Ativo	146.584.493,00	59.713.693,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	150.029,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	150.029,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.384.326,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	2.187.894,00
Demais Receitas Correntes	0,00	196.431,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>240.377.716,00</b>	<b>97.010.780,00</b>





## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
Em Real

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.411.100,00	541.719,82	435.726,88	405.811,88
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.411.100,00	541.719,82	435.726,88	405.811,88
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	14.480,00	14.480,00	1.142,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>4.761.100,00</b>	<b>556.199,82</b>	<b>450.206,88</b>	<b>406.953,88</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>-529.289,82</b>	<b>-423.296,88</b>	<b>-380.043,88</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.435,00
Investimentos e Aplicações				354.429,88
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuar  
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2617-8630-497). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/05/2026 e hora de emissão: 16:45.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

\_\_\_\_\_  
Topázio Silveira Neto  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Michele Patrícia Roncalio  
Secretária Municipal da Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Luiz Marcilio  
Contador Geral






# Assinaturas do documento

"Anexo\_4\_Dem\_Rec\_Desp\_Previd\_2B\_2026"



Código para verificação: **U3V4HTLS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
-  **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **U3V4HTLS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Município de Florianópolis - SC**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reaj.

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.970.564.637,70	1.551.164.120,00	1.551.164.120,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.642.220,00	984.822.483,00	984.822.483,00
IPTU	568.500.211,00	391.131.741,00	391.131.741,00
ISS	994.682.735,00	334.942.016,00	334.942.016,00
ITBI	183.074.670,00	60.563.556,00	60.563.556,00
IRRF	206.297.845,00	74.831.277,00	74.831.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.086.759,00	123.353.892,00	123.353.892,00
Contribuições	75.881.010,00	29.010.402,00	29.010.402,00
Receita Patrimonial	142.781.078,28	44.213.260,00	44.213.260,00
Aplicações Financeiras (II)	118.731.910,28	38.133.544,00	38.133.544,00
Outras Receitas Patrimoniais	24.049.168,00	6.079.716,00	6.079.716,00
Transferências Correntes	1.397.209.281,42	459.064.366,00	459.064.366,00
Cota-Parte do FPM	268.742.765,00	92.636.684,00	92.636.684,00
Cota-Parte do ICMS	220.650.832,00	72.546.933,00	72.546.933,00
Cota-Parte do IPVA	176.210.580,00	61.717.906,00	61.717.906,00
Cota-Parte do ITR	362.067,00	96,00	96,00
Transferências da LC 61/1989	2.305.128,00	787.376,00	787.376,00
Transferências do FUNDEB	408.020.050,00	121.615.566,00	121.615.566,00
Outras Transferências Correntes	320.917.859,42	109.758.941,00	109.758.941,00
Demais Receitas Correntes	174.051.048,00	34.053.608,00	34.053.608,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	174.051.048,00	34.053.608,00	34.053.608,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.851.832.727,42	1.513.030.575,00	1.513.030.575,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	315.548.931,00	135.377.608,00	135.377.608,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	147.439,00	1.540,00	1.540,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	113.326.491,02	48.991,00	48.991,00
Operações de Crédito (VIII)	52.104.712,32	15.200,00	15.200,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	3.502,00	3.502,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00

PAZIO SILVEIRA NUNES  
 OBRIGADO  
 Para conferência, acesse o site: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atencao/documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código 4ZDCCJHJ.



**Município de Florianópolis - SC**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Continuação
			<b>Em Real</b>
Outras Alienações de Bens	0,00		3.502.000,00
Transferência de Capital	25.221.778,70		11.221.665,00
Convênios	24.744.278,70		10.751.586,00
Outras Transferências de Capital	477.500,00		470.079,00
Outras Receitas de Capital	36.000.000,00		19.067.387,16
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	36.000.000,00		19.067.387,16
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>61.221.778,70</b>		<b>33.791.052,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>4.228.603.437,12</b>		<b>1.682.199.235,40</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>3.913.054.506,12</b>		<b>1.546.821.628,40</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	3.613.579.769,76	1.193.509.705,24	1.010.333.893,72	924.416.833,37	81.375.149,94	120.820.183,59	120.776.780,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.028.334.080,52	627.922.344,93	616.425.932,72	546.491.373,09	57.220.560,27	9.636.910,72	9.636.910,72
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	134.865.914,05	41.343.472,75	41.343.472,75	41.343.472,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.450.379.775,19	524.243.887,56	352.564.488,25	336.581.987,53	24.154.589,67	111.183.272,87	111.139.870,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.450.379.775,19	524.243.887,56	352.564.488,25	336.581.987,53	24.154.589,67	111.183.272,87	111.139.870,28
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>3.478.713.855,71</b>	<b>1.152.166.232,49</b>	<b>968.990.420,97</b>	<b>883.073.360,62</b>	<b>81.375.149,94</b>	<b>120.820.183,59</b>	<b>120.776.780,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>298.062.579,55</b>	<b>124.607.505,46</b>	<b>124.489.529,47</b>	<b>107.800.623,98</b>	<b>24.474.020,56</b>	<b>3.425,60</b>	<b>3.425,60</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>581.257.167,71</b>	<b>173.338.427,63</b>	<b>118.677.848,34</b>	<b>114.409.881,14</b>	<b>1.257.880,12</b>	<b>23.947.608,21</b>	<b>21.920.282,28</b>
Investimentos	384.053.094,25	109.623.839,45	54.963.260,16	50.831.157,12	1.124.790,58	23.947.608,21	21.920.282,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	197.204.073,46	63.714.588,18	63.714.588,18	63.578.724,02	133.089,54	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>384.053.094,25</b>	<b>109.623.839,45</b>	<b>54.963.260,16</b>	<b>50.831.157,12</b>	<b>1.124.790,58</b>	<b>23.947.608,21</b>	<b>21.920.282,28</b>

Nota A (Florianópolis - SC) 2023  
 Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/consultarDocumento>  
 Documento: 00080899/2026 e o código 4ZDGCJHJ.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	350.000,00	14.480,00	14.480,00	1.142,00	0,00	38.349,70	38.349,70	38.349,70	38.349,70
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.162.539.129,51	1.386.412.057,40	1.148.457.690,60	1.041.706.283,72	106.973.961,08	144.809.567,10	142.738.833,50	142.738.833,50	142.738.833,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.864.126.549,96	1.261.790.071,94	1.023.953.681,13	933.904.517,74	82.499.940,52	144.767.791,80	142.697.063,80	142.697.063,80	142.697.063,80

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>									390.780.157,52
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>									387.720.106,52

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		293.162.141,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2026</b>
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		38.292.995,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		56.702.524,60
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		369.310.577,80

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.082.739.735,72	1.056.377.580,00
DEDUÇÕES (XL)	425.250.121,68	814.651.643,80
Disponibilidade de Caixa	425.250.121,68	814.651.643,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	641.577.627,33	975.536.110,00
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)	79.191.234,54	2.803.193,80
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.136.271,11	158.081.763,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	657.489.614,04	241.725.936,20
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		415.763.677,80

**Município de Florianópolis - SC****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
Em Real

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-166.299.875,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2026</b>
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-76.388.125,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		339.375.554,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		357.785.084,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		113.078.172,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		113.078.172,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		18.056.554,00

FONTE: Sistema e-Pública (1421-6618-967). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 18:21.

**Topázio Silveira Neto**  
Prefeito Municipal

**Michele Patrícia Roncalio**  
Secretária Municipal da Fazenda

**José Luiz Marcílio**  
Contador Geral



# Assinaturas do documento

"Anexo\_6\_Dem\_Resultados\_Primary\_e\_Nominal\_2B\_2026"



Código para verificação: **4ZDGCJHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **4ZDGCJHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.221.487,01	108.099.642,53	107.105.348,07	655.523,65	1.560.257,82	2.108.035,45	207.515.126,59	140.588.244,42	138.517.516,43	44.965.039,19	26.140.606,42	27.700.864,42
<b>EXECUTIVO</b>												
Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	216,80	22.681.248,11	22.681.283,61	0,00	181,30	1.382.647,71	30.379.508,46	18.620.635,08	18.470.738,45	13.141.521,09	149.896,63	150.073,46
Prefeitura Municipal de Florianópolis	386.349,12	46.990.232,06	46.175.885,18	655.518,32	545.177,68	78.875,36	162.123.002,14	114.806.166,47	112.914.725,61	24.588.868,69	24.698.283,20	25.243.460,00
Autarquia de Melhoramentos da Capital	58.584,13	7.664.896,35	7.625.691,81	0,00	97.788,67	7.579,08	5.684.823,36	236.070,68	236.070,68	5.453.857,25	2.474,51	100.262,60
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	1.176,43	267.996,44	268.301,20	0,23	871,44	13.992,42	235.749,89	186.915,68	186.915,68	26.051,16	36.775,47	37.646,63
Fundação Municipal de Esportes	79.099,08	154.272,64	145.467,64	5,00	87.899,08	0,00	281.693,16	236.669,43	236.669,43	30.815,24	14.208,49	102.107,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	681.099,36	681.099,14	0,00	0,22	0,00	549.917,78	423.131,03	423.131,03	124.519,55	2.267,20	2.267,20
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	0,00	34.624,23	34.624,13	0,10	0,00	0,00	11.292,97	11.292,97	11.292,97	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.849,12	931.070,68	931.070,68	1.041.525,34	136.253,10	136.253,10
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.638,72	916.638,72	916.638,72	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	141.158,00	141.158,00	0,00	0,00	0,00	38.021,60	13.745,20	13.745,20	24.276,40	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.766,62	1.669.912,15	1.669.912,15	528.854,47	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.775,08	100.775,08	100.775,08	0,00	0,00	0,00
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	6.153,98	6.153,98	0,00	0,00	0,00	89,73	89,73	89,73	0,00	0,00	0,00
Instituto de Planejamento Urbano - IPUF	462,90	0,00	0,00	0,00	462,90	0,00	574,37	574,37	574,37	0,00	0,00	462,90
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	695.598,55	29.435.999,00	29.303.721,02	0,00	827.876,53	3.227,31	96.550,14	41.775,30	41.775,30	0,00	58.002,15	885.878,88
<b>LEGISLATIVO</b>												
Câmara Municipal de Florianópolis	0,00	41.962,36	41.962,36	0,00	0,00	621.713,57	2.784.123,45	2.392.781,85	2.363.391,35	0,00	1.042.445,67	1.042.445,67
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	658,27	1.702,55	1.702,55	0,00	658,27	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>												
Prefeitura Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	1.702,55	1.702,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total Em Real (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	658,27	0,00	0,00	0,00	658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,27
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	1.222.145,28	108.101.345,08	107.107.050,62	655.523,65	1.560.916,09	2.108.035,45	211.736.449,27	144.809.567,10	142.738.839,11	44.965.039,19	26.140.606,42	27.701.523,65

FONTE: Sistema e-Pública (1662-6282-660). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 21/05/2026 e hora de emissão: 14:30.

Topázio Silveira Neto  
 Prefeito Municipal

Michele Patrícia Roncalio  
 Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio  
 Contador Geral

Continuação

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)

Em Real

Saldo Total

(L)=(e+k)



# Assinaturas do documento

"Anexo\_7\_Dem\_Restos\_a\_Pagar\_2B\_20026"



Código para verificação: **EZYESWI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura ICP-Brasil)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



**JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **EZYESWI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.952.555.461,00	861.468.590,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	568.500.211,00	391.131.741,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	183.074.670,00	60.563.551,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	994.682.735,00	334.942.016,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	206.297.845,00	74.831.277,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	827.594.123,00	284.612.329,00
2.1-Cota Parte FPM	328.183.364,00	115.795.855,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	297.202.993,00	115.795.855,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	30.980.371,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	90.683.668,00
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	984.220,00
2.4-Cota-Parte ITR	452.585,00	1.200,00
2.5-Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	77.147.382,00
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	2.780.149.584,00	1.146.080.919,00
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	159.322.751,00	56.922.465,00
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	535.714.645,60	229.597.763,00

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	410.109.776,00	122.358.134,00
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	405.039.957,00	122.214,80
6.1.1-Principal	402.950.231,00	121.471.806,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.089.726,00	742.574,00



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação  
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	143.754,00
6.2.1-Principal		0,00	143.754,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
6.3.1-Principal		0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.069.819,00	
6.4.1-Principal		5.069.819,00	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		243.627.480,00	64.549.344,00

## RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

## 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

- 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR  
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

## 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

122.358.134,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	408.144.102,68	122.042.280,76	122.042.280,76	89.183.491,86	
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	408.144.102,68	122.042.280,76	122.042.280,76	89.183.491,86	
10.1.1-Educação Infantil	245.090.899,00	72.845.534,42	72.845.534,42	54.270.549,59	
10.1.2-Ensino Fundamental	163.053.203,68	49.196.746,34	49.196.746,34	34.912.942,27	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 7



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	118.938.135,08	118.938.135,08	86.079.346,18	0,00	0,00	
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.938.135,08	118.938.135,08	86.079.346,18	0,00	0,00	
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	118.938.135,08	118.938.135,08	86.079.346,18	0,00	0,00	
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.650.694,40	118.938.135,08	118.938.135,08	97,16%
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00%
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.235.813,48	3.419.999,77	3.419.999,77	0,00	0,00%

Continua 3 / 7



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	3.104.145,68	0,00	-3.104.145,68	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	671.722.124,00	216.956.404,14	170.738.031,85	170.738.031,85		
20.1-Educação Infantil	388.495.877,00	98.392.731,19	77.494.819,78	77.494.819,78		
20.2-Ensino Fundamental	277.326.297,00	116.776.497,78	92.431.487,96	92.431.487,96		
20.3-Educação de Jovens e Adultos	410.000,00	43.506,08	31.540,44	31.540,44		
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5-Administração Geral	4.562.300,00	1.743.669,09	780.183,67	780.183,67		
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7-Outras	927.650,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>4</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						170.738.031,85
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						56.922.460,00
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						

Continua 4 / 7



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1.(af)	2.110.378,01
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>225.550.118,85</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
<b>29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	286.520.229,80	225.550.118,85	19,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	62.327.647,42	59.944.648,88	59.908.699,52	2.110.378,01	308.566,01
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.043.847,75	32.660.849,21	32.635.749,21	2.110.378,01	297.720,34
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.283.799,67	27.283.799,67	27.272.950,31	0,00	10.849,36
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	35.366.958,00	12.858.302,27
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	32.566.162,00	11.937.504,27
31.1.1-Salário-Educação	24.539.245,00	8.754.518,84
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	7.789.423,00	3.129.905,43
31.1.4-PNATE	53.082,00	19.067,95
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	184.412,00	34.013,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.765.100,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	35.696,00	13.000,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	907.636,00

Continua

5 / 7



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	40.256.619,36	9.838.700,14	8.256.856,88	8.174.964,85	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.922.895,25	4.806.516,24	3.460.146,01	3.415.241,27	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	19.419.440,17	5.021.052,12	4.793.657,17	4.756.669,88	
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.423,00	11.131,78	3.053,70	3.053,70	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	2.764.860,94	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	1.120.122.846,04	348.837.385,04	301.037.169,49	268.096.488,56	
33.1-Despesas Correntes	373.210.842,39	335.206.727,85	288.801.745,32	255.861.064,39	
33.1.1-Pessoal Ativo	66.780.000,00	223.799.059,92	218.285.971,71	185.427.182,81	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	33.490.000,00	9.636.718,14	7.185.402,31	7.185.402,31	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	272.940.842,39	101.770.949,79	63.330.371,30	63.248.479,27	
33.2-Despesas de Capital	54.561.213,97	23.267.375,33	19.420.826,48	19.420.826,48	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	89.396,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	54.471.817,97	23.267.375,33	19.420.826,48	19.420.826,48	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)</b>
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				31.130.627,44	3.704.980,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				122.358.134,85	8.754.380,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				116.456.442,17	7.080.360,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				37.032.320,12	5.379.000,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

Continua

6 / 7



## Município de Florianópolis - SC

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	37.032.320,12	5.379.061,48	<b>R\$ 1,00</b>
---	---------------	--------------	-----------------

FONTE: Sistema e-Pública (1686-2583-302). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 18:29.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Topázio Silveira Neto  
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio  
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio  
Contador Geral






# Assinaturas do documento

"Anexo\_8\_Educacao\_2B\_2026"



Código para verificação: **QGUA3MHT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
-  **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **QGUA3MHT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Município de Florianópolis - SC**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.942.555.461,00	1.952.555.461,00	861.468.590,04	44,11%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.500.211,00	568.500.211,00	391.131.741,75	68,28%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	183.074.670,00	183.074.670,00	60.563.554,74	33,08%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	994.682.735,00	994.682.735,00	334.942.016,31	33,67%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	206.297.845,00	206.297.845,00	74.831.277,24	36,28%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	796.613.752,00	796.613.752,00	284.612.329,14	35,73%
Cota-Parte FPM	297.202.993,00	297.202.993,00	115.795.855,71	38,93%
Cota-Parte ITR	452.585,00	452.585,00	1.201,67	0,27%
Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	220.263.224,00	77.147.382,83	35,02%
Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	275.813.540,00	90.683.668,58	32,88%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	2.881.410,00	984.220,35	34,15%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.739.169.213,00</b>	<b>2.749.169.213,00</b>	<b>1.146.080.919,18</b>	<b>41,72%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	308.930.741,00	305.517.423,04	123.637.291,35	40,47%	113.145.254,61	37,03%	100.681.244,27	32,93%
Despesas Correntes	305.973.091,00	300.005.455,63	119.748.993,49	39,92%	111.254.322,32	37,08%	98.931.671,98	32,93%
Despesas de Capital	2.957.650,00	5.511.967,41	3.888.297,86	70,54%	1.890.932,29	34,31%	1.749.572,29	33,57%
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	104.407.421,00	103.514.048,71	31.844.442,29	30,76%	29.555.263,53	28,55%	28.667.847,75	27,71%
Despesas Correntes	104.407.421,00	103.514.048,71	31.844.442,29	30,76%	29.555.263,53	28,55%	28.667.847,75	27,71%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	8.167.694,00	8.647.934,93	5.364.972,92	62,04%	3.567.262,94	41,25%	2.956.882,85	34,20%
Despesas Correntes	8.167.624,00	8.647.864,93	5.364.972,92	62,04%	3.567.262,94	41,25%	2.956.882,85	34,20%
Despesas de Capital	70,00	70,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	39.532.253,00	39.537.901,42	10.686.300,61	27,03%	10.654.949,16	26,95%	8.569.835,40	21,67%
Despesas Correntes	39.532.183,00	39.532.183,00	10.685.252,19	27,03%	10.654.949,16	26,95%	8.569.835,40	21,67%
Despesas de Capital	70,00	5.718,42	1.048,42	18,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**Município de Florianópolis - SC**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										<b>R\$ 1,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	59.404.041,00	63.224.841,90	30.450.823,90	48,16	30.319.477,14	47,96	26.740.690,89	42,92	26.740.690,89	42,92
Despesas Correntes	59.404.041,00	63.224.841,90	30.450.823,90	48,16	30.319.477,14	47,96	26.740.690,89	42,92	26.740.690,89	42,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>520.442.150,00</b>	<b>520.442.150,00</b>	<b>201.983.831,07</b>	<b>38,81</b>	<b>187.242.207,38</b>	<b>35,98</b>	<b>167.616.501,16</b>	<b>32,22</b>	<b>167.616.501,16</b>	<b>32,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	201.983.831,07	187.242.207,38	167.616.501,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>201.983.831,07</b>	<b>187.242.207,38</b>	<b>167.616.501,16</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		171.912.137,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹		15.330.069,50	-4.295.636,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>16,34</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	171.912.137,88	187.242.207,38	15.330.069,50	708.458.101,67	0,00	693.128.032,17	-----	0,00	-----	15.330.069,50
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.735.310,63	161.843,63	12.341.702,88	-12.341.702,88
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.437.510,27	96,80	13.174.472,64	-13.174.472,64
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.378.518,71	0,00	14.314.644,63	-14.314.644,63
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,61	0,00	24.918,26	-24.918,26
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										39.855.738,41
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										39.855.738,41

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	39.855.738,41	0,00	0,00	0,00	39.855.738,41
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	39.855.738,41	0,00	0,00	0,00	39.855.738,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	176.219.758,00	181.105.354,20	61.219.781,26	33,90
Proveniente da União	144.971.773,00	144.971.773,00	52.742.792,43	36,46
Proveniente dos Estados	31.247.985,00	36.133.581,20	8.476.988,83	27,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	176.219.758,00	181.105.354,20	61.219.781,26	33,90



## Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	103.380.758,00	135.663.499,69	46.578.874,32	34,33	28.626.009,64	21,10	20.526.201,31	15,05
Despesas Correntes	103.380.758,00	110.674.676,69	36.914.032,88	33,35	27.547.877,50	24,89	20.445.364,80	18,45
Despesas de Capital	0,00	24.988.823,00	9.664.841,44	38,68	1.078.132,14	4,31	80.836,51	0,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.513.229,00	68.655.956,46	22.958.805,17	33,44	14.119.236,07	20,57	14.062.036,47	20,49
Despesas Correntes	62.463.229,00	68.607.956,46	22.928.445,11	33,42	14.117.046,63	20,58	14.059.847,03	20,48
Despesas de Capital	50.000,00	48.000,00	30.360,06	63,25	2.189,44	4,56	2.189,44	4,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.533.876,00	7.533.876,00	2.496.911,91	33,14	1.509.915,15	20,04	663.568,95	8,81
Despesas Correntes	5.533.876,00	7.533.876,00	2.496.911,91	33,14	1.509.915,15	20,04	663.568,95	8,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.818.914,00	11.185.686,60	3.405.864,85	30,45	3.036.420,47	27,15	2.246.721,60	20,81
Despesas Correntes	9.818.914,00	11.185.686,60	3.405.864,85	30,45	3.036.420,47	27,15	2.246.721,60	20,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.761.856,00	8.256.651,76	2.811.002,71	34,05	2.404.323,90	29,12	2.404.323,90	29,12
Despesas Correntes	7.760.806,00	8.063.444,59	2.618.845,54	32,48	2.212.166,73	27,43	2.212.166,73	27,43
Despesas de Capital	1.050,00	193.207,17	192.157,17	99,46	192.157,17	99,46	192.157,17	99,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>189.008.633,00</b>	<b>231.295.670,51</b>	<b>78.251.458,96</b>	<b>33,83</b>	<b>49.695.905,23</b>	<b>21,49</b>	<b>39.902.852,23</b>	<b>17,29</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	412.311.499,00	441.180.922,73	170.216.165,67	38,58	141.771.264,25	32,13	121.207.445,58	27,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	166.920.650,00	172.170.005,17	54.803.247,46	31,83	43.674.499,60	25,37	42.729.884,22	24,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.701.570,00	16.181.810,93	7.861.884,83	48,58	5.077.178,09	31,38	3.620.451,80	22,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.351.167,00	50.723.588,02	14.092.165,46	27,78	13.691.369,63	26,99	10.816.557,00	21,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.165.897,00	71.481.493,66	33.261.826,61	46,53	32.723.801,04	45,78	29.145.014,79	40,33

**Município de Florianópolis - SC****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	709.450.783,00	751.737.820,51	280.235.290,03	37,28	236.938.112,61	31,52	207.519.353,39	27,47	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	-------------------------

FONTE: Sistema e-Pública (2243-5626-164). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 18:33.

## Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**Topázio Silveira Neto**  
Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**  
Secretária Municipal da Fazenda

**José Luiz Marcilio**  
Contador Geral

5 / 5

digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO.  
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMF 1000899/2026 e o código KWELUYBXG.



# Assinaturas do documento

"Anexo\_12\_Saude\_2B\_2026"



Código para verificação: **KWEUYBXG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura ICP-Brasil)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



**JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **KWEUYBXG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				4.270.206.939,00
Previsão Atualizada				4.399.587.498,72
Receitas Realizadas				1.737.073.399,64
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				113.078.172,30
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				4.252.150.385,00
Créditos Adicionais				242.458.732,02
Dotação Atualizada				4.494.609.117,02
Despesas Empenhadas				1.491.470.118,33
Despesas Liquidadas				1.253.515.751,53
Despesas Pagas				1.146.628.480,49
Superávit Orçamentário				483.557.648,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		1.491.470.118,33		
Despesas Liquidadas		1.253.515.751,53		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		3.876.663.430,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.870.413.430,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.853.708.043,84		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		39.880.535,22		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.005.949,55		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		22.005.949,55		
Despesas Previdenciárias Pagas		17.891.014,66		
Resultado Previdenciário		17.874.585,77		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		97.010.780,99		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		151.756.229,22		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		151.756.229,22		
Despesas Previdenciárias Pagas		126.055.445,55		
Resultado Previdenciário		-54.745.448,33		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		293.162.141,00	387.720.106,91	132,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-166.299.875,71	415.763.677,71	-250,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		109.323.490,36	655.523,65	107.107.050,62
Poder Legislativo		109.281.528,00	655.523,65	107.065.088,26
Poder Judiciário		41.962,36	0,00	41.962,36
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		213.844.484,72	44.965.039,19	142.738.839,11
Poder Legislativo		210.438.647,70	44.965.039,19	140.375.447,76
Poder Judiciário		3.405.837,02	0,00	2.363.391,35
<b>TOTAL</b>		<b>323.167.975,08</b>	<b>45.620.562,84</b>	<b>249.845.889,73</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		225.550.118,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	19,68



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	118.938.135,08	70,00	97,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	187.242.207,38	15,00	16,34
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1293-3127-259). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 25/05/2026 e hora de emissão: 18:36.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**Topázio Silveira Neto**

Prefeito Municipal

**Michele Patricia Roncalio**

Secretária Municipal da Fazenda

**José Luiz Marcilio**

Contador Geral



# Assinaturas do documento

"Anexo\_14\_Simplificado\_2B\_2026"



Código para verificação: **QS UW3R7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 26/05/2026 às 11:07:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 26/05/2026 às 09:14:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **JOSE LUIZ MARCILIO** (CPF: \*\*\*.148.429-\*\*) em 25/05/2026 às 19:28:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **QS UW3R7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Administração**





PORTARIA N.º 00901/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 125093/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ADRIANA SANTOS NEIVA, matrícula nº 342.386, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/06/2020.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 901 2026 Adriana Santos Neiva"



Código para verificação: **8L7MWZSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 20/05/2026 às 15:09:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00125093/2026**

e o código **8L7MWZSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00902/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF125292/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 413.585, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO-IPUF, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, referente ao 7º quinquênio, vencido em 02/04/2020.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 902 2026 Flavio Goncalves dos Santos Filho"



Código para verificação: **TBDFENPR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 20/05/2026 às 15:09:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00125292/2026**

e o código **TBDFENPR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00903/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 125345/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora VALERIA DE SOUSA TRINDADE, matrícula n.º 166.553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05/02/2007.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 903 2026 Valeria de Sousa Trindade"



Código para verificação: **FT7EHKKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 20/05/2026 às 15:09:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00125345/2026**

e o código **FT7EHKKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00910/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 100163/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SIMONE GONCALVES POVOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 283.711, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 22 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 17/05/2017.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 910 2026 Simone Gonçalves Povoas dos Santos"



Código para verificação: **Z7UOPJAM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 20/05/2026 às 15:09:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00100163/2026**

e o código **Z7UOPJAM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00911/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 106932/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FERNANDA GONZAGA DE PAIVA, matrícula n.º 289.795, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 16/12/2017.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria 911 2026 Fernanda Gonzaga de Paiva"



Código para verificação: **1CA9YI5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 20/05/2026 às 15:09:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00106932/2026**

e o código **1CA9YI5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00924/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 127124/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 20 HORAS à servidora SILENE MARIA MARTINS FERREIRA, matrícula n.º 291.102, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13/02/2018.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria 924 2026 Silene Maria Martins ferreira"



Código para verificação: **LVGQNQF1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: \*\*\*.797.249-\*\*) em 25/05/2026 às 19:03:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00127124/2026**

e o código **LVGQNQF1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00932/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 100710/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora ANDREA BAST, matrícula n.º 623.784, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no período de 22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2027.

Florianópolis, 20 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria 932 2026 Andrea Bast"



Código para verificação: **31J0ZKEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: \*\*\*.797.249-\*\*) em 25/05/2026 às 19:03:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00100710/2026**

e o código **31J0ZKEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00973 , DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de **Reconsideração de Dedicção Exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Maфра nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO</b>
KIZY FERREIRA CARDOSO	882.947	F 00080253/2026

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**PATRICIA KARLA FIRMINO  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [cadastrogads@pmf.sc.gov.br](mailto:cadastrogads@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA INDEFERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA N. 00973 DE 27 DE MAIO DE 2026"



Código para verificação: **JNIGIGZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: \*\*\*.797.249-\*\*) em 27/05/2026 às 14:19:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **JNIGIGZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 00975, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO</b>
KARENN RAMISIA DA ROSA	603.023	F 00111329/2026
TAMISA PINTO PEREIRA	881.589	F 00116822/2026
HELOZIA MARIA DOS SANTOS BALDANCA	867.403	F 00118080/2026
BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	882.957	F 00126850/2026

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**PATRICIA KARLA FIRMINO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA INDEFERIMENTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA N. 00975 DE 27 DE MAIO DE 2026"



Código para verificação: **EWM1W7QT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: \*\*\*.797.249-\*\*) em 27/05/2026 às 18:32:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **EWM1W7QT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 00976/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, c/c Decreto nº 29141/2026

**RESOLVE:**

**Art 1º HOMOLOGAR** a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigos 9º, I e 10 do Decreto nº 29141/2026 aos servidores do Quadro Civil e Magistério, abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Final Estágio</b>
661.597	CAMILA COSTA ZANETTA	PROFESSORA VI	12/03/2026
642.738	CAMILA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	PROFESSORA V	03/03/2026
662.062	CAROLINA RODRIGUES BARRETO	PROFESSORA AUXILIAR IV	04/04/2026
663.344	DAIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	SUPERVISORA ESCOLAR II	13/04/2026
651.028	ITALANGE VIANA ALVARES	ASSISTENTE JURIDICA	20/02/2026
629.553	CLARISSA SCHONS DE CASTRO	CONTADORA	21/04/2026
641.464	ROSILDA DE QUADROS CORREIA	AUXILIAR DE SALA	26/12/2025
649.317	ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	30/12/2025
700.290	BARBARA ALBUQUERQUE BRAMRAITER	GEÓLOGA	04/05/2026
661.775	THAYNA CRISTINE RODRIGUES SILVA	PROFESSORA V	25/03/2026

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048)3251-5900



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

663.018	SAMANTA MAGALHAES	AUXILIAR DE SALA	19/02/2026
662.585	NILZA DOS SANTOS CALDANA	PROFESSORA IV	15/04/2026
643.670	SALETE ROSERLEI ALMEIDA BEE	PROFESSORA III	23/03/2026
662.259	INGRID DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA	07/03/2026
666.068	ANA LUIZA ALBANAS COUTO DE MOURA	PROFESSORA V	01/04/2026
662.364	GERALDO JOSE FERRARI JUNIOR	PROFESSOR VI	01/04/2026
598.500	MARIANA MARIANO MARTINS DUARTE	PROFESSORA IV	23/04/2026
661.473	KELLY DE BORBA	PROFESSORA AUXILIAR IV	28/04/2026
661.759	VIVIAN DE CAMARGO CORONATO	PROFESSORA VI	23/04/2026
660.361	KATIA SANDRA SANTOS HILARIO	PROFESSORA IV	19/04/2026
626.422	WALESKA BACCINI PETROV	PROFESSORA IV	18/04/2026
698.270	ANA MARIA REIS DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	16/05/2026
702.862	LEONARDO FELIPPE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	07/05/2026

**Art2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
 Coordenadora de Gabinete  
 Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
 Fones: (048)3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA HOMOLOGAÇÃO ESTABILIDADE CIVIL E MAGISTÉRIO MAIO 2026"



Código para verificação: **KML3GWJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 28/05/2026 às 17:50:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045046/2026** e o código **KML3GWJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N. 00970/2026**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 00689/2021 e considerando o que consta no Processo Digital PMF F Nº 00133625/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora BIANKA DE ABREU SEVERO, matrícula nº 625.477, ocupante do cargo Professor V – Educação Infantil, Classe B - Nível 10 na Secretaria Municipal de Educação, com lotação no NEIM Nossa Senhora de Lurdes, no período Matutino, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**PATRICIA KARLA FIRMINO  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [cadastrogads@pmf.sc.gov.br](mailto:cadastrogads@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - BIANKA DE ÁBREU SEVERO"



Código para verificação: **KTKKWIPR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 26/05/2026 às 14:47:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00133625/2026**

e o código **KTKKWIPR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

## PORTARIA Nº 00966/2026, de 25 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 501/2014, combinado com o artigo 6º da Lei Complementar nº 733/2022,,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
242.888	BENEDITA DE JESUS RAMOS ALCANTARA	599672026	11/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Maio de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **XVWNCG9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 25/05/2026 às 21:05:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00059967/2026**

e o código **XVWNCG9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00969/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00134429/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor TIAGO DE CORDOVA, matrícula nº 862.584, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, classe 01, nível 01, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 27 de maio de 2026.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL  
Secretária Municipal da Administração



# Assinaturas do documento

"portaria\_exoneracao - 2026-05-26T133855.907"



Código para verificação: **LUR90JEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 26/05/2026 às 17:33:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134429/2026**  
e o código **LUR90JEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**





Portaria nº 50/SMCEL/2026

Florianópolis, 28 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 056.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e a Associação de Clubes de Futebol Master de Florianópolis – ACFMF, decorrente dos processos E 00090760-2026 e I 00099004/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 056.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização do “6º Campeonato Cinquentão de Futebol Amador Não Profissional”:

- I – Luiz Daniel Bento, Matrícula: 88434-7;
- II – Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4;
- III – Savas Manoel Gomes, Matrícula 87759-0.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO CESAR DA SILVA**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



# Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - Cinquentão"



Código para verificação: **ZUNHK3T7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: \*\*\*.942.169-\*\*) em 28/05/2026 às 15:49:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **ZUNHK3T7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 51/SMCEL/2026

Florianópolis, 28 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 055.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e a Associação CESANI–Comissão Organizadora do Esporte Amador do Norte da Ilha, decorrente dos processos E 00087967/2026 e I 00099167/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 055.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização do “Campeonato Amador de Futebol Veterano da CESANI - 2026”:

I –Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

II – Gabriel da Silva Júnior, matrícula: 88484-0;

III – Marcelo da Silva, Matrícula 88476-9.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO CESAR DA SILVA**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



# Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - Quarentão"



Código para verificação: **IHPG9KR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.942.169-\*\***) em 28/05/2026 às 15:49:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **IHPG9KR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 52/SMCEL/2026

Florianópolis, 28 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 058.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e a UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A, decorrente dos processos E 00065001/2026 e I 00125870/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 058.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização do “IRONMAN BRASIL 2026”:

I – Higor da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Maycon Cassimiro de Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III – Luiz Gustavo das Chagas, Matrícula 79539-9.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO CESAR DA SILVA**

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



# Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - IRONMAN"



Código para verificação: **GH1AOMT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: \*\*\*.942.169-\*\*) em 28/05/2026 às 15:49:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **GH1AOMT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 371/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar a servidora **SHEILA PATRÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. **62643-0** para exercer o encargo de **Fiscal Setorial da Ata de Registro de Preços Nº227/SMLCP/2026 – ANJOS E BONA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de água mineral (compra unificada) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **CAROLINA PEREIRA MACHADO**, matrícula nº. **30812-9**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de **Fiscal Setorial Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

## "Portaria 371-2026 ANJOS 227-2026 - SHEILA E CAROL"



Código para verificação: **4LA2499I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.533.851-\*\*) em 28/05/2026 às 12:03:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **4LA2499I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 372/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº. **79034-6** para exercer o encargo de **Fiscal Setorial do contrato nº N°894/SMA/2023 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para o apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **GILBERTO SILVEIRA**, matrícula nº. **79486-4**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de **Fiscal Setorial Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2026, revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

## "Portaria 372-2026 ORBENK - 894-SMA-2023 - JHENIFFER E GILBERTO"



Código para verificação: **MY4LCE6W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.533.851-\*\*) em 28/05/2026 às 12:03:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **MY4LCE6W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS ADS 2779 A 2825

**PORTARIA ADS Nº 02779/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Martins, matrícula nº 628.212, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02780/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 884.797, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bruna Marlene Carvalho Martins, matrícula nº 316.040, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02781/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **July de Fatima Homma Bruno**, matrícula nº 884.316, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula nº 292.990, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02782/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Beatriz Silva**, matrícula nº 884.172, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 05/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Lorenzen Silveira, matrícula nº 330.906, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ADS Nº 02783/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leila Moraes Rocha**, matrícula nº 885.408, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa de Oliveira Raulino, matrícula nº 313.025, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02784/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Iuri Luan Gomes dos Reis**, matrícula nº 883.597, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02785/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joana Coutinho Borges da Costa**, matrícula nº 883.478, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Julio Cesar de Souza P Tomaschitz, matrícula nº 603.619, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02786/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucia Silveira Damasceno**, matrícula nº 885.410, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karine Araujo Campelo, matrícula nº 660.825, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02787/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Silva Pereira**, matrícula nº 885.229, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gleica Araline Cardoso, matrícula nº 590.177, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



---

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02788/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Silva Pereira**, matrícula nº 885.229, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tais Regina Urbainski Finco, matrícula nº 590.550, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02789/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marta Silvana Kirst, matrícula nº 175.935, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02790/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marta Silvana Kirst, matrícula nº 175.935, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02791/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Acelon Eduardo da Silva Neto**, matrícula nº 885.413, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02792/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gleyse Edna Cardoso de Souza, matrícula nº 624.047,



---

por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02793/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gleyse Edna Cardoso de Souza, matrícula nº 624.047, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02794/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Heloir Egerf**, matrícula nº 885.418, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02795/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Heloir Egerf**, matrícula nº 885.418, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02796/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francieli Tatsch de Oliveira**, matrícula nº 885.398, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02797/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 885.421, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 01/06/2026 a 12/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



---

(Matutino), face o impedimento da titular Barbara da Silva Carneiro, matrícula nº 661.953, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02798/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 885.421, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 01/06/2026 a 12/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Barbara da Silva Carneiro, matrícula nº 661.953, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02799/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clarice Marostica Zucco**, matrícula nº 883.828, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Carolina Borges Souza Guntzel, matrícula nº 169.480, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02800/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Caroline Nunes Barreto Hoffmann**, matrícula nº 885.399, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariana Maragno Reinheimer, matrícula nº 595.470, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02801/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Scheffler Rodrigues**, matrícula nº 885.400, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceição Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Kainan Rodrigues dos Santos, matrícula nº 595.306, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ADS Nº 02802/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katherin Rosa Silva**, matrícula nº 884.437, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Natalia Domingos Lopes, matrícula nº 866.202, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02803/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Scheffler Rodrigues**, matrícula nº 885.400, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Kainan Rodrigues dos Santos, matrícula nº 595.306, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02804/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stefhany Cristine Inacio**, matrícula nº 885.422, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elaine Cristina Pereira Lima, matrícula nº 199.052, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02805/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabela da Silva Vaz de Lima**, matrícula nº 885.403, Professor Substituto I (1324) Geografia (005), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maynine Souto de Macedo, matrícula nº 643.351, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02806/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Graciola**, matrícula nº 885.266, Professor Substituto IV (1328) Historia (004), para no período de 01/06/2026 a 21/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Luis Claudio Garcia Fernandes, matrícula nº 143.995, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02807/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilia Gabriela Becker de Souza**, matrícula nº 885.416, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Samanta Magalhaes, matrícula nº 883.199, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02808/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Graciola**, matrícula nº 885.266, Professor Substituto IV (1328) História (004), para no período de 01/06/2026 a 21/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luis Claudio Garcia Fernandes, matrícula nº 143.995, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02809/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno de Lucena Silva**, matrícula nº 885.426, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Melissa de Oliveira Brito, matrícula nº 329.525, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02810/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Douglas Silva Pires**, matrícula nº 885.424, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02811/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno de Lucena Silva**, matrícula nº 885.426, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Melissa de Oliveira Brito, matrícula nº 329.525, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



---

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02812/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Italo da Silva**, matrícula nº 885.428, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02813/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Steffens Sperb**, matrícula nº 885.268, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 01/06/2026 a 12/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Jefferson Braga de Oliveira, matrícula nº 714.526, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02814/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielle Goulart Penedo**, matrícula nº 885.409, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 01/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Maria Cruz, matrícula nº 328.600, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02815/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anatale Viana Garcia**, matrícula nº 885.429, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02816/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Candido do Prado**, matrícula nº 883.252, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02817/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Neumann da Costa**, matrícula nº 885.430, Professor Substituto IV (1328) História (004), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zambia Osorio dos Santos, matrícula nº 623.172, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02818/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Tereza Goes Oliveira**, matrícula nº 885.431, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luciano Gonzaga Galvao, matrícula nº 184.365, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02819/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 885.432, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/06/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Aparecida da Rocha, matrícula nº 330.515, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02820/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 885.432, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/06/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Aparecida da Rocha, matrícula nº 330.515, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02821/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Iara Maria Barcellos Loreto**, matrícula nº 883.537, Orientador Educacional



Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Alves Das Mercês, matrícula nº 137.219, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02822/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Elias Carlos da Mota**, matrícula nº 885.433, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josiane dos Santos de Castilhos, matrícula nº 600.342, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02823/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Elias Carlos da Mota**, matrícula nº 885.433, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josiane dos Santos de Castilhos, matrícula nº 600.342, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02824/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Sopena Jacques de Souza**, matrícula nº 885.435, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 17/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Daienne Goncalves, matrícula nº 603.678, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02825/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Aparecida da Silva**, matrícula nº 885.437, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Noronha Pandolfi, matrícula nº 145.238, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADV 1343 A 1361

**PORTARIA ADV Nº 01343/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Botelho**, matrícula nº 885.407, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01344/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maike Regina Wiederkehr do Nascimento**, matrícula nº 885.420, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01345/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Igor Pires Pereira**, matrícula nº 885.419, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01346/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Igor Pires Pereira**, matrícula nº 885.419, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01347/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



---

disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01348/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01349/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Rocha Mello**, matrícula nº 880.424, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01350/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Bueno da Silva**, matrícula nº 885.401, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01351/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Juliana Souza**, matrícula nº 885.423, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01352/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Edinei Antonio de Souza**, matrícula nº 885.402, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ADV Nº 01353/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 885.375, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01354/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Roberta Righetto**, matrícula nº 882.109, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01355/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Visentainer Adami**, matrícula nº 880.577, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01356/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Licia da Assumpcao**, matrícula nº 880.741, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01357/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lyn Silva**, matrícula nº 885.427, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01358/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William de Oliveira Borba**, matrícula nº 885.271, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no



---

no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01359/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Victoria Tricarico Alvim**, matrícula nº 881.005, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01360/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janine Pinheiro Massaut**, matrícula nº 885.425, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01361/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabrieli Marques Cabral**, matrícula nº 885.434, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ALT 503 A 509

**PORTARIA ALT Nº 00503/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01422/26 de 26/02/2026 de **Aline Hartcoppf**, matrícula nº 883.722 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00504/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/03/2026, a Portaria nº ADS 01622/26 de 11/02/2026 de **Michelle de Souza**, matrícula nº 881.809 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 10/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00505/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02251/26 de 17/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 10/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00506/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02284/26 de 18/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 10/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00507/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02649/26 de 19/05/2026 de **Sandra Luciana Pfaffenzeller**, matrícula nº 883.626 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



---

em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00508/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00556/26 de 02/02/2026 de **Carolina Farias Rabelo Cousseau**, matrícula nº 880.946 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 16/05/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00509/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00557/26 de 02/02/2026 de **Carolina Farias Rabelo Cousseau**, matrícula nº 880.946 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 16/05/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CEF 1880 A 1893

**PORTARIA CEF Nº 01880/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01767/26 de 25/02/2026, de **Clarice Marostica Zucco**, matrícula nº 883.828, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01881/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 02256/26 de 17/03/2026, de **Katherin Rosa Silva**, matrícula nº 884.437, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01882/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 02257/26 de 17/03/2026, de **Katherin Rosa Silva**, matrícula nº 884.437, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01883/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/05/2026, da Portaria nº CEF 01873/26 de 27/05/2026, de **Cintia Lopes Steil de Farias**, matrícula nº 841.978, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01884/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 01102/25 de 20/03/2025, de **Cintia Lopes Steil de Farias**, matrícula nº 841.978, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) a pedido do servidor. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA CEF Nº 01885/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 00400/26 de 29/01/2026, de **Aline Roberta Righetto**, matrícula nº 882.109, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01886/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01660/26 de 13/02/2026, de **Aline Roberta Righetto**, matrícula nº 882.109, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01887/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 00853/26 de 02/02/2026, de **Eduarda Visentainer Adami**, matrícula nº 880.577, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01888/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 00892/26 de 02/02/2026, de **Jessica Licia da Assumpcao**, matrícula nº 880.741, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01889/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01578/26 de 05/02/2026, de **Simone Candido do Prado**, matrícula nº 883.252, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01890/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01542/26 de 04/02/2026, de **Victoria Tricarico Alvim**, matrícula nº 881.005, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28



---

de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01891/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02318/26 de 30/03/2026, de **Ingrid Pascoal Gerhard**, matrícula nº 884.588, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01892/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 00332/26 de 03/02/2026, de **Bruna Machado de Souza**, matrícula nº 882.727, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01893/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 01114/26 de 03/02/2026, de **Vitoria Kayser**, matrícula nº 881.922, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CTD 2048 A 2052

**PORTARIA CTD Nº 02048/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Debora Scheidt Monteiro**, matrícula nº 885.404, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02049/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vanessa da Conceicao**, matrícula nº 885.406, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josiclea Cristina da Costa, matrícula nº 138.975, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02050/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosangela Ramos**, matrícula nº 885.411, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02051/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosiely Gomes dos Reis**, matrícula nº 885.417, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria de Lourdes de B dos Santos, matrícula nº 336.955, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02052/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carine Amiratti Fernandes dos Santos**, matrícula nº 885.436, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DES 1518 E 1519

**PORTARIA DES Nº 01518/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thayse da Costa Machado**, matrícula nº 595.659, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25/05/2026 a 13/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01519/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karine Motter Nascimento**, matrícula nº 791.326, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 25/05/2026 a 13/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 362 A 364

**PORTARIA Nº 362/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional no dia 03 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 363/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 12 e 15 de junho de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 364/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa dos Reis Andreoli**, matrícula nº 357.154, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS LAP 18 e 19

**PORTARIA LAP Nº 00018/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 207228/25 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 01/06/2026 a 30/12/2026, à **Jaqueline de Freitas**, matrícula nº 308.781, ocupante do cargo Professor V (1306) Anos Iniciais (014), classe E , nível 10, lotado na Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA LAP Nº 00019/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 47173/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 01/06/2026 a 30/12/2026, à **Carolina Borges Souza Guntzel**, matrícula nº 169.480, ocupante do cargo Professor V (1306) Educacao Infantil (029), classe I , nível 10, lotado na Neim Nossa Sra Aparecida (343205) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



**PORTARIA Nº 093/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Adilson Adir Gentil, matrícula: 86483-8; Kleber Lucio Gil, matrícula: 18561-2; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00116972/2026 .

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Portaria 093 -2026 - AÇORIANA  
HANDFLORIPA.docx"



Código para verificação: **N1JJR24J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 28/05/2026 às 17:00:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116972/2026** e o código **N1JJR24J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Manutenção da Cidade****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº226/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças para revisão de 500 horas do Carregador Compacto da marca CASE. **CONTRATADA:** FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.492.141/0018-33. **VIGÊNCIA DO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O prazo de vigência da Autorização de Fornecimento (AF) será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.785,26 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea a, inciso IV, do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.

**CÓDIGO E-SFINGE:**

565045C01738DEC08C2129BC6B65FB44C11F58CC

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Assistência Social/****Fundo Municipal do Idoso****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
223/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria técnica para atendimento das demandas do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis. **CONTRATADA:** 45.900.393 PAULO ADAO DE MEDEIROS, CNPJ 45.900.393/0001-28. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III alínea c, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

C8BA889A0273F936E7A2FB3C9BF1376C2E0F04E2

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Manutenção da Cidade****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº227/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revisão de 500 horas de Carregador Compacto da marca CASE. **CONTRATADA:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.492.141/0018-33. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o prazo de vigência da Autorização de Fornecimento (AF) será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I do Artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 752BF8AEB014A444DB4913D9E1864C3391B755D0



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 228/SMLCP/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPREF	4.941	3.3.90	5802
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio do Corpo de Bombeiros	2.334	3.3.90	6039
Controladoria-Geral do Município - CGM	4.945	3.3.90	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90	6002
Secretaria Municipal do Continente	4.730	3.3.90	5500
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	2.575	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPH DU	4.990	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL	4.944	3.3.90	5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5550
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI	2.621	3.3.90	5500
Fundação Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90	5660 / 5500 / 5661



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.**

<b>Fundação Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.571</b>	<b>3.3.90</b>	<b>5500 / 5660 / 5661 / 7660 / 7661</b>
---	--------------	---------------	---

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 620/2026 e no Processo Interno I 00008629/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Katherine Schreiner  
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA ANJOS E BONA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 227/SMLCP/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPREF	4.941	3.3.90	5802
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio do Corpo de Bombeiros	2.334	3.3.90	6039
Controladoria-Geral do Município - CGM	4.945	3.3.90	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90	6002
Secretaria Municipal do Continente	4.730	3.3.90	5500
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	2.575	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPH DU	4.990	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90	5500
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL	4.944	3.3.90	5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5550
Fundação Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90	5660 / 5500 / 5661
Fundação Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90	5500 / 5660 / 5661 / 7660 / 7661
Secretaria Municipal de Educação	2.367 / 2.348 /	3.3.90	6001



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.**

	2.337		
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI	2.621	3.3.90	5500

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 620/2026, no e no Processo Interno I 00134097/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Katherine Schreiner

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 195/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 195/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos descritos abaixo:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176/4.177/4.179/2.627	3.3.90.39	5500/6011/6012/6013
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	7601
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.39	6420
Fundo Municipal de Saúde	4.176 4.179	3.3.90.39 3.3.90.39	7011 7013
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.39	7019
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90	5632
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.307</b>	<b>3.3.90</b>	<b>6007</b>
Secretaria Municipal de Saúde	2.43	3.3.90.39	5500

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 308/2026; na Deliberação nº 1179/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 49431/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
 Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da**  
**Cidade**

**EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 1073/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 1073/SMI/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:**

<b>Órgão / Unidade</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.360	4.4.90.51	420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604 / 3.605	4.4.90.51	6420 / 5701
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	6404
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	4.360	3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	7701
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade</b>	<b>4.360</b>	<b>3.3.90</b>	<b>5701</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da**  
**Cidade**

---

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº datado em 26 de maio de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 643/2026 e no Processo Interno I 00008902/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Rafael Hahne  
Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.009/SMLCP/2026**

**PATROCINADORA:** Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF

**OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes mistas de Basquete de Cadeira de Rodas, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00078961/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Antonio Marcos Hruschka – Presidente da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF



# Assinaturas do documento

## "EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.009\_SMLCP\_2026 "



Código para verificação: **UCDH6VXR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.942.169-\*\***) em 27/05/2026 às 15:58:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078961/2026**

e o código **UCDH6VXR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.011/SMLCP/2026**

**PATROCINADORA:** Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF**  
**OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas/femininas de Natação Deficiente Físico da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF, inscrita no CNPJ nº 78.827.177/0001-53, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00078696/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Antonio Marcos Hruschka – Presidente da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF



# Assinaturas do documento

## "EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.011\_SMLCP\_2026 (1)"



Código para verificação: **WLMBP5M5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: \*\*\*.942.169-\*\*) em 27/05/2026 às 15:58:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078696/2026**

e o código **WLMBP5M5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem**  
**Pública**

---

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1196/SMSOP/2022-  
PMF X KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 1196/SMSOP/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Nona do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 27 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2027, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, no Ofício s/nº assinado em 16.04.2026 pela Gestora da Pasta, no Parecer nº 43/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 919/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 07.05.2026 pela Gestora da Pasta, no Parecer Técnico s/nº assinado em 17.04.2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00010257/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Mariléia Benincá  
Khronos Segurança Privada LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

---

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/SMA/2022- PMF X  
PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 545/SMA/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 11 de julho de 2026 e término em 10 de julho de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, fundamentado na Justificativa s/nº assinada em 14 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00002455/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Katherine Schreiner  
Secretaria Municipal de  
Licitações, Contratos e Parcerias

Luiz Alberto Galafassi  
Paradigma Business Solutions LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento  
Econômico e Inovação**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/GAPRE/2024-  
PMF X W3AGRO APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIOS LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 347/GAPRE/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 24 de junho de 2026 e término em 23 de junho de 2027, com fulcro nos arts. 106 c/c 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 026/SMTDI/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, na Justificativa s/nº assinada em 18.05.2026 pelo Gestor da Pasta, na Solicitação s/nº assinada em 08.05.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 1.157/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 598/2026 e no Processo Interno I 00096710/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2026.

Juliano Richter Pires  
Secretaria Municipal de Turismo,  
Desenvolvimento Econômico e Inovação

Mauricio Geolar Pellizzon  
W3AGRO Aplicativos Para  
Agronegócios LTDA



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Saúde**



**Portaria: CTD 00171/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR RENATA KELLY SOARES ALVES**, matrícula **885.117**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/06/2026 até 27/11/2026**, na unidade **ALTO RIBEIRÃO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 27 de maio de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00171"



Código para verificação: **G1POLA1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 27/05/2026 às 11:52:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135086/2026** e o código **G1POLA1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00170/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR AMANDA FELISBERTO FLORISBELA**, matrícula **885.118**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/06/2026 até 27/11/2026**, na unidade **RIO VERMELHO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 27 de maio de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00170"



Código para verificação: **S4B70PX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 27/05/2026 às 11:52:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135086/2026** e o código **S4B70PX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00169/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR LUIZ FELIPE MEDEIROS CORDEIRO**, matrícula **885.116**, **MEDICO SEM ESPECIALIDADE**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/06/2026 até 27/11/2026**, na unidade **ITACORUBI**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 27 de maio de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00169"



Código para verificação: **3C09H7B3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 27/05/2026 às 11:52:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135086/2026** e o código **3C09H7B3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00168/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR VITORIA MIRYELA EVA, matrícula 885.241, MEDICO SEM ESPECIALIDADE, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2026 até 27/11/2026, na unidade AGRONOMICA, com carga horária de 40:00 semanais.**

Florianópolis, 27 de maio de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00168"



Código para verificação: **CY9EFYFM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 27/05/2026 às 11:52:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135086/2026** e o código **CY9EFYFM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/05/2026

Edição Nº. 4186

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**





**EDITAL N. 017/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR** às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

**Art. 2º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
AI 3384	PIT FLORIPA SMOKED HOUSE LTDA	41.846.067/0001-29
SFM 001183	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES ME	24.585.426/0001-12
AI 3414	LAR DOCE LAR CAFE L E H H EIRELI ME	24.426.778/0001-25
SFM 002245	ANDREA LUIZ	XXX.158.439-XX
AI 001233	DARLAM COMPAGNONI SILVA	XXX.777.049-XX
AI 3400	JENIFER JAIME DA SILVA LTDA	48.708.319/0001-00
APREENSÃO	JORDANA APARECIDA FELIX	XXX.082.929-XX
APREENSÃO	SAUL EDUARDO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	XXX.847.808-XX
SFM 000276	ACM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.386.668/0001-87
SFM 000277	IVAN CARLOS DA SILVA	58.708.005/0001-53
AI 4066	BIO IDENTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	03.621.326/0001-24



# Assinaturas do documento

"017-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **MC5GBGW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 27/05/2026 às 10:42:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134968/2026** e o código **MC5GBGW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EDITAL N. 057-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos** no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I4985	ADAO ALICIO SILVERIO	***.217.659-**
N002804	ADAO ALICIO SILVERIO	***.217.659-**
N002739	ADEMIR JOAO DOS SANTOS	***.768.750-**
N002802	ADORE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	21.873.373/0001-47
I8800	AIDA LUCIA ANGUAYA PINSAG	***.331.818-**
I4543	ALBERTO SERGIO RIBEIRO FANGUEIRO	***.418.799-**
N002814	ALFREDO FRASSON	***.957.549-**
N002562	ALMÁ BLUE VIEW SPE LTDA	57.673.622/0001-06
E002907	ANA PAULA SCHAEFFER DE CARVALHO	***.233.460-**
I4641	ANA PAULA SCHAEFFER DE CARVALHO	***.233.460-**
I8324	ANDREIA ANGST	***.821.779-**
N001249	ANDREIA ANGST	***.821.779-**
I4711	ANTONIO MACHADO DE BITTENCOURT	***.196.379-**
I4992	ANTONIO MACHADO DE BITTENCOURT	***.196.379-**
N002494	ATILO ANTONIO CERQUEIRA	***.784.591-**
I5201	ATLANFISH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	14.201.961/0001-79
I4989	AULINA JUDITH FOLLE ESPER	***.680.700-**
I4990	AULINA JUDITH FOLLE ESPER	***.680.700-**
N002829	BRL TRUST DIST DE TITULOS E VALORES MOB S.A.	13.486.793/0001-43
N002564	CAMVIT IMÓVEIS VENDAS E LOCAÇÕES LTDA	48.935.653/0001-99
E000552	CARLOS ALCEBIADES NUNES	***.366.869-**
I7035	CARLOS FERNANDO ROCHA	***.153.229-**
N002918	CARLOS FERNANDO ROCHA	***.153.229-**
I4639	CLAUDIA DOS SANTOS DAVID	***.229.859-**
N002830	COM E REPRESENTACOES SANTA MONICA LTDA	76.865.666/0002-55
N002294	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILART	23.010.966/0001-05
N002811	CONSTRUTORA PINHEIRO E PAVEI LTDA	79.278.040/0002-30
I8799	CRISTIANO TRICHES	***.487.261-**
I4612	DANIEL PAULO S.RODRIGUES	***.527.560-**
I4640	DECIO MENEZES DOS SANTOS	***.601.630-**
I5110	DIONATAN CASTRO AMANCIO	***.478.140-**
E001154	EDUARDO HOOD NEVES	***.582.519-**
I8794	EDUARDO ROBERGE GOEDERT	***.966.819-**
N002518	EDUARDO ROBERGE GOEDERT	***.966.819-**
I8004	ELISABETE BRASIL	***.961.599-**
E002361	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA	***.728.159-**
I8679	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA	***.728.159-**
N002803	ELSON VIEIRA	***.690.289-**
N002567	ERIKA KREMPPEL BAS PEREIRA	***.285.738-**
I003230	ESPÓLIO DE AROLDO DURVAL JOAQUIM THOMAZ	***.765.519-**
N002572	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO MACIEL	***.544.469-**

2 de 5



<b>Autuação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
E002290	ESPOLIO DE RENOVATO MANOEL BATISTA	***.262.509-**
I4994	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
I4995	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
N002821	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
N002822	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
N002823	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
N002824	EURICO LUCHTENBERG	***.832.539-**
I8001	FABIO ALEXANDRE DA LUZ	***.096.639-**
I8030	FIRST S/A	00.802.235/0001-05
E002911	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
E002918	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
I4646	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
I4661	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
N002813	GRUPO DE ARTE E CULTURA ILHA XUCRA	85.411.221/0001-05
I8006	HCB PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA	03.427.992/0001-26
I5108	HCGG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	22.765.522/0001-17
I5109	HCGG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	22.765.522/0001-17
I4513	INSTITUTO DE AMPARO ANIMAL ANJOS NA TERRA	52.029.859/0001-27
N001694	INSTITUTO DE AMPARO ANIMAL ANJOS NA TERRA	52.029.859/0001-27
E002425	JACIARA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	***.533.172-**
I4996	JACSON BOTELHO	***.977.099-**
N002521	JADERSON TIBOLA DA SILVA	***.541.660-**
N002740	JAISON CARLOS LIMA	***.792.279-**
I4616	JAMES NATAN DA MAIA	***.006.309-**
I8325	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
N001250	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
E002755	JESUINO PIRES	***.692.999-**
I8731	JESUINO PIRES	***.692.999-**
I004471	JESUVINA BACHES	***.000.019-**
I4964	JHONATAN SILVINO DE SOUZA FRANCISCO	***.306.969-**
E002511	JOAO MARCOS DELGADO	***.409.588-**
N002632	JOAO PAULO DA SILVA	***.856.729-**
I4945	JOAO PEDRO SCARPIN	***.611.149-**
E000798	JOEL GIMENEZ LEANDRO	***.411.520-**
E000799	JOEL GIMENEZ LEANDRO	***.411.520-**
N002488	JORGE AGAPITO KATICIPI	***.527.909-**
I4658	JOSE ERLY ASSIS MARTINS	***.193.290-**
N002743	JOSE ERLY ASSIS MARTINS	***.193.290-**
I4927	JOSE FRANCISCO ALCANTARA	***.871.668-**
I7030	JOSE ROBERTO CORREA	***.627.339-**
N002913	JOSE ROBERTO CORREA	***.627.339-**
N002919	LEONARDO DE SOUZA B. G. LOPES	***.722.658-**
N002520	LINDALVA ALVES PESSOA	***.152.786-**
N002573	LIVIA DA SILVA MACIEL	***.198.639-**
N002629	LOURIVAL FIGUEIRA JUNIOR	***.470.787-**



<b>Autuação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
N002742	LUCIENE VIEIRA MENGUI DA SILVA	***.880.958-**
N002683	LUIZ FERNANDO DE SOUZA GOMES	***.011.449-**
I5081	MANOEL JESUS DA NATIVIDADE	***.555.639-**
N001695	MANOEL JESUS DA NATIVIDADE	***.555.639-**
I4609	MANOEL RODRIGUES	***.453.670-**
I4714	MANOEL VALERIO PIRES	***.664.129-**
E002426	MARCIO CRISTIAN PANJOTTA SANTOS	***.596.382-**
I8677	MARCIO JOSE OCKER	***.042.529-**
N002951	MARCIO JOSE OCKER	***.042.529-**
I8793	MARIA CUSTODIA DA ROSA	***.014.069-**
N002517	MARIA CUSTODIA DA ROSA	***.014.069-**
I8795	MARIA DA GLORIA SOUZA	***.132.369-**
N002515	MARIA DA GLORIA SOUZA	***.132.369-**
I4719	MARIA DA GRAÇA DIAS BETEMPS	***.067.790-**
N002911	MARIA ENEIDA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	***.428.221-**
N002912	MARIA ENEIDA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	***.428.221-**
N002827	MARIA SANTOS DE MEDEIROS	***.823.109-**
E002288	MARIA SILVEIRA BASTOS	***.277.249-**
I8796	MARLON NEGRELLO	***.130.579-**
I8007	MIGUEL CHRISTAKIS	***.663.709-**
N002522	MIGUEL CHRISTAKIS	***.663.709-**
N002819	NAIJUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	03.519.846/0001-20
N002623	NASCIMENTO MARQUES DA ROSA	***.398.989-**
N002624	NASCIMENTO MARQUES DA ROSA	***.398.989-**
N002826	NELSON LUIZ DA SILVEIRA	***.444.409-**
N002584	NESTOR SOZIO	***.679.748-**
I8678	NILZA MARIA MARTINS	***.563.709-**
I7031	NODHAL EMPREEND, CONST E INCORPORACOES LTDA	78.261.658/0001-44
I7034	NODHAL EMPREEND, CONST E INCORPORACOES LTDA	78.261.658/0001-44
N002914	NODHAL EMPREEND, CONST E INCORPORACOES LTDA	78.261.658/0001-44
N002915	NODHAL EMPREEND, CONST E INCORPORACOES LTDA	78.261.658/0001-44
N002917	NODHAL EMPREEND, CONST E INCORPORACOES LTDA	78.261.658/0001-44
E002512	OLEGAR NATALINO DAL PIZZOL	***.543.070-**
E000675	PAMELA MICHELE ALMEIDA SEQUEIRA	***.791.090-**
I4986	PAULA MARIA POSENATO	***.648.760-**
N002805	PAULA MARIA POSENATO	***.648.760-**
N002806	PAULA MARIA POSENATO	***.648.760-**
I8681	PAULINA ANA PINHEIRO	***.522.209-**
E001944	PAULO SERGIO ANTUNES	***.486.179-**
I4705	PAULO SERGIO ANTUNES	***.486.179-**
N002583	PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	82.533.076/0001-47
N002579	PEDRO BILCK	***.842.259-**
N002519	RAFAEL MIRANDA ROSA	***.175.748-**
E002431	RENATO PAULO HEYSE	***.947.279-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8005	RENATO PAULO HEYSE	***.947.279-**
N002737	ROBERT PETRU CRIVINAR IONASEC	***.703.409-**
I8682	ROBERTO FRANCESCHI PINEROLI	***.483.999-**
N002720	ROMEU SILVEIRA FRANCO JUNIOR	***.000.858-**
I4657	RONALDO MARTINS NUNES	***.510.039-**
I000557	RONIS ALBERTO FERLIN SILVESTRI	***.779.609-**
I4988	SAMUEL MARCIANO MARTINS	***.002.029-**
N002631	SANTIDES CARMELINO DE AMORIM	***.756.029-**
E002515	SILVIO DENICOL	***.446.390-**
E001941	SIMONE LEHMANN LATZKE	***.738.820-**
I4676	SINARA BAIRROS DA SILVA GALDINO	***.796.951-**
I4712	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
N002828	SUN RESIDENCE CONSTRUÇÃO SPE LTDA	55.218.319/0001-80
I8790	SYRIACO ATHERINO SZPOGANICZ	***.322.319-**
N002514	SYRIACO ATHERINO SZPOGANICZ	***.322.319-**
E002291	THIAGO DE ALMEIDA SCHALCH	***.974.118-**
N002906	TICIANA CESAR DE NORONHA	***.453.809-**
I4993	TREVISO CONSTRUÇOES E INCORPORADORA LTDA	03.540.371/0001-54
I4973	VALDEMAR ANTOLINO DA ROSA	***.210.579-**
N002578	VALDENIR PEDRO DE SOUZA	***.579.809-**
E002906	VANESSA MARIA DE PAIVA HULSE	***.236.439-**
I4643	VANESSA MARIA DE PAIVA HULSE	***.236.439-**
N002832	VILLE ROMANE INCORPORACOES LTDA	12.559.625/0001-77
N002833	VILLE ROMANE INCORPORACOES LTDA	12.559.625/0001-77
I8797	VILMAR ANTONIO TOMAZ	***.707.019-**
N002825	VILMAR BAYESTORFF	***.901.569-**
E000674	VILOMAR RODRIGUES VELOSO	***.689.653-**
N002807	VOLNEI ROBERTO BEDIN	***.664.089-**
N002759	WALMI MERTZ	***.018.809-**
I4708	WILLIAN NOBREGA DOS SANTOS	***.557.447-**



# Assinaturas do documento

"057-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **7BO782ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 27/05/2026 às 10:42:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134968/2026** e o código **7BO782ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EDITAL N. 058-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa**, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

**Art. 2º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I003290	ADRIANO ALBINO KLEIN	***.154.599-**
I8764	ALICE VIEIRA DA CUNHA	***.753.349-**
I8662	ALOISIO ELU E OUTROS	***.175.310-**
I004246	ANA PAULA DE SOUZA LIEM	***.257.888-**
I8765	ARI DE MELO MOSIMANN	***.282.229-**
I004480	BLUE OCEAN PARTICIPACOES LTDA	22.208.288/0001-27
I6851	CARLOS GUSTAVO ADRIANO	***.727.869-**
I004483	CARLOS JOÃO MULLER	***.827.739-**
I002671	DULCE LEE MALDONADO SERRA	***.999.298-**
I004468	EDI LUIZ DE OLIVEIRA	***.598.139-**
I8318	HENIO DE OLIVEIRA BEZ	***.767.179-**
I4600	HYGOR KIEFFER DA ROSA	***.848.559-**
I8722	IMOBILIARIA CONST E INCOPORADORA ROVER LTDA	16.792.945/0001-23
I4594	JEFERSON RENATO PFEIFFER	***.818.900-**
I8265	JULIANE TOLDI TONEZER	***.279.270-**
I8736	JULIANE TOLDI TONEZER	***.279.270-**
I5719	LANDSKRON ENGENHARIA LTDA	04.086.438/0001-95
I5720	LANDSKRON ENGENHARIA LTDA	04.086.438/0001-95
I6836	LEONARDO DE SOUZA B. G. LOPES	***.722.658-**
I4514	LEONARDO SCARONE PINTOS	***.349.582-**
I6898	MARCELO CRUZ SILVA	***.548.455-**
I6899	MARCELO CRUZ SILVA	***.548.455-**
I6900	MARCELO CRUZ SILVA	***.548.455-**
I8651	MARCELO KRAJNC ALVES	***.428.007-**
I8226	MARCO ANTONIO GOMES	***.421.212-**
I4591	MARIA DOS PRASERES DA SILVEIRA	***.113.229-**
I8303	MARISA MARIA DA CONCEIÇÃO	***.228.499-**
I003892	MOHAMAD NAJMEDDINE	***.657.459-**
I4552	MOVILAR INCORPORACAO DE EMP IMOBILIARIOS	22.487.769/0001-19
I004109	OSELI ROSA DA SILVA	***.806.279-**
I004110	OSELI ROSA DA SILVA	***.806.279-**
I8223	OSELI ROSA DA SILVA	***.806.279-**
I4843	PAULO RIOLAND SZAMEITAT	***.306.250-**
I4523	RICARDO CARVALHO PEREIRA	***.973.856-**
I5188	RUDNEI KLEITON PEDROSO	***.159.979-**
I5176	TELEMO JOAO VIDAL	***.283.899-**
I8628	VINCENZO POLLIO	***.824.809-**



# Assinaturas do documento

"058-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **I2N6KINF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 27/05/2026 às 10:42:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134968/2026** e o código **I2N6KINF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.